

ENCADERNADO

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 22.003

BELEM — QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado  
CONTRATOS  
Do Departamento de  
Águas e Esgotos  
— XXXX —  
ATA DA REUNIÃO  
DE ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA  
Do Banco do Estado do  
Pará S.A.  
— XXXX —  
RESULTADO DOS  
CONCURSOS  
Do Instituto de Provi-  
dência e Assistência aos  
Servidores do Estado do  
Pará  
— XXXX —  
EDITAL  
Do Tribunal de Justiça  
do Estado do Acre

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO  
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO  
Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-  
TO DE SOUZA  
Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-  
MES DE SOUZA  
Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA  
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES  
Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-  
TINS DE OLIVEIRA MELO  
Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS  
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-  
BRINHO

PÁGINA: 8

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — REITORIA  
AVISO — Programas das disciplinas ao Concurso Vestibular de 1972

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastião Reis Pastana, ocupante do cargo de Administrador de Mesa de Renda, Símbolo CC-20, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de janeiro a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Secretário de Estado  
da Fazenda  
(G. — Reg. n. 6626)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mario Batista Pinho, Diarista com estabilidade do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de janeiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Secretário de Estado  
da Fazenda  
(G. — Reg. n. 6633)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de

**Governo do Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO**

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Regina Coeli Paiva Lisboa, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Octávio Bandeira Cascaes**  
Secretário de Estado de Saúde  
Pública  
(G. — Reg. n. 6627)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Maria Herler Paz Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de janeiro a 26 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Octávio Bandeira Cascaes**  
Secretário de Estado de Saúde  
Pública  
(G. — Reg. n. 6634)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice Tavares da Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Dr. Octávio Bandeira Cascaes**  
Secretário de Estado de Saúde  
Pública  
(G. — Reg. n. 6635)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Souza Menezes, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 15 de fevereiro a 13 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro**  
Secretário de Estado  
de Agricultura  
(G. — Reg. n. 6631)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Conceição Castanheira de Oliveira, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

**Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado  
de Governo

**Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro**  
Secretário de Estado  
de Agricultura  
(G. — Reg. n. 6632)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETO DE 15 DE  
SETEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 1.º e 2.º, da Lei n. 2.516, de 18.7.1962; arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953; art. 5.º, parágrafo único da Lei n. 3.203 — A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, ESDRAS SOARES DE AZEVEDO, Guarda Civil de 1.ª classe, do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará (Ref. IV), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$... 2.804,16 (Dois Mil, Oitocentos e Quatro Cruzeiros e Dezesesseis Centavos), assim discriminados:

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| Vencimento integral do cargo de Fiscal | 1.524,00             |
| 20% de adicional                       | 304,80               |
| 20% de acordo com o art. 162           | 365,76               |
| 40% de Risco de Vida                   | 609,60               |
| <b>Total</b>                           | <b>Cr\$ 2.804,16</b> |

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES**  
Governador do Estado  
**Major R-1 Antonio Valvis  
Moreira**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7849 de 22 de 3 de 1971

(G. Reg. n. 6636)

#### DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 794 de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo Henrique da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, Nível 4, do Quadro

Permanente, lotado nas Delegacias Estadual de Trânsito, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de fevereiro a 22 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Dr. RONALDO PASSARINHO  
PINTO DE SOUZA  
Secretário de Estado  
de Governo

Major R-1 Vinícius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 6625)

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

#### JUNTA COMERCIAL CERTIDÃO N. 447/971

CERTIFICO que por despacho do Dr. Diretor da Junta Comercial de 22 de março de 1971, sob número 140/971, foi arquivado o recorte do "Diário Oficial da União" de 25 de fevereiro de 1971, que publicou a certidão do Banco Central do Brasil, a reforma dos Estatutos Sociais do Banco Comércio e Indústria da América do Sul S. A., com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na conformidade de deliberado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 1970 e 7 de outubro de 1970. O referido é verdade. Passada por mim, a) ilegível, Nível 4, e conferida por mim Maria de Nazaré dos Santos Brito, Nível 4 da Junta Comercial do Pará. 24 março 1971. OSCAR FACIOLA — Diretor.

Emolumentos Cr\$ 6,50, recolhidos ao Departamento de Receita Estadual.

Cartório Kós Miranda  
Certifico e dou fé que a presente cópia fototática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 25 de março de 1971.  
Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto

(Ex. Reg. n. 1014—Dia—1.4.71)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

#### PORTARIA N. 0252 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

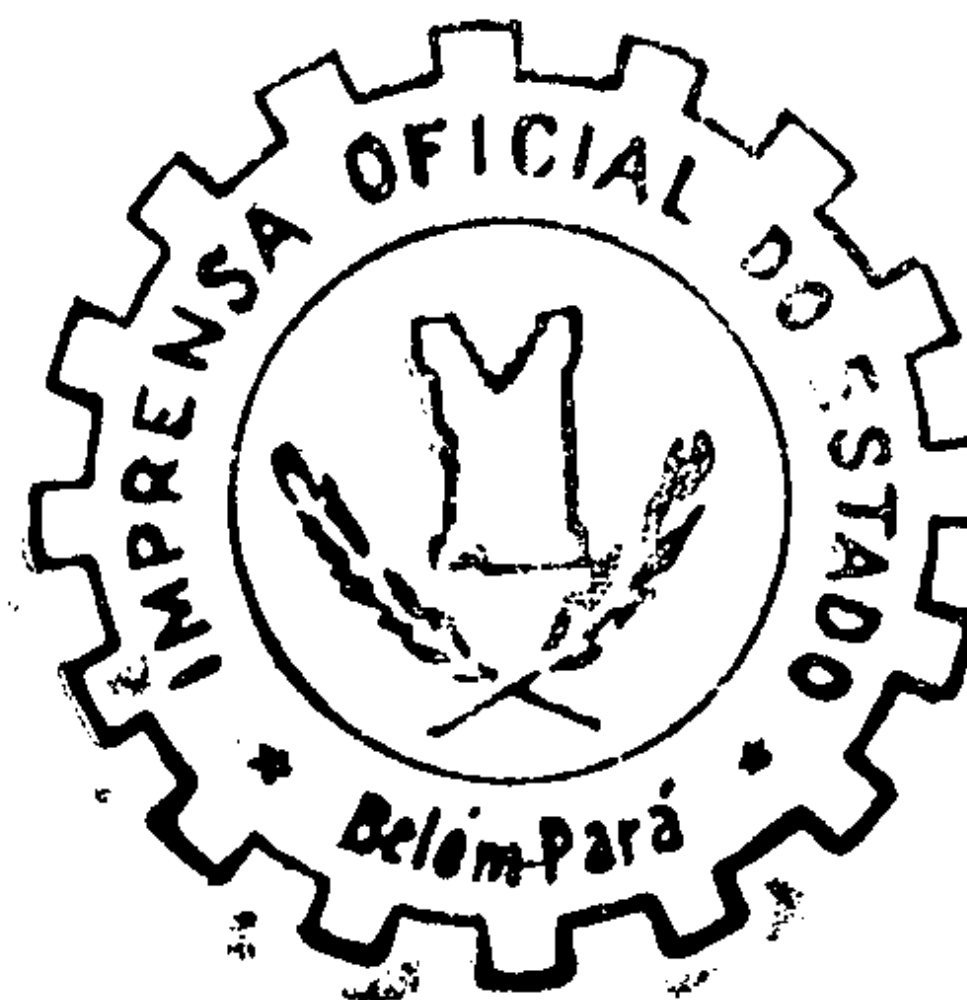
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Dionorte Drumond Nogueira vem, desde 22 de julho de 1970, colaborando na Assessoria de

Relações Públicas deste Departamento, no interesse do órgão;

#### RESOLVE:

Designar o funcionário Dionorte Drumond Nogueira, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral deste Departamento, para, juntamente com as atribuições especificadas de seu cargo, colaborar na Assessoria de Relações Públicas no campo das ati-



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.<sup>a</sup> EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Assinaturas           |        | Venda de Diários          |        |
|-----------------------|--------|---------------------------|--------|
|                       | Cr\$   | Número                    | Cr\$   |
| Número avulso         | 0,40   | atrásado ao ano,          |        |
| NA CAPITAL:           |        | aumenta . . . .           | 0,10   |
| Anual . . . . .       | 95,00  | <b>Publicações</b>        |        |
| Semestral . . . .     | 47,50  | Página comum,             |        |
|                       |        | cada centímetro           |        |
| <b>OUTROS ESTADOS</b> |        | tro . . . . .             | 2,50   |
| <b>E MUNICIPIOS</b>   |        | Página de Contabilidade — |        |
| Anual . . . . .       | 120,00 | preço fixo . . . .        | 300,00 |
| Semestral . . . .     | 60,00  |                           |        |

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL  
Com 50% de Abatimento Para  
Funcionários Públicos Estaduais.

vidades ligadas a relações públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0253 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Prorrogar, por prazo indeterminado, de acordo com o que dispõe o art. 451 da CLT e mediante as cláusulas que o constitua, o contrato de trabalho n. 84, de 2.01.1970, do servidor José Batista de Sousa, Auxiliar de Operador das obras de construção da Rodovia PA-78, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0254 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Proibir terminantemente que, a partir desta data, a Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, antiga Polícia Rodoviária, exerça fiscalização no tráfego da Rodovia BR-316, considerando que essa atividade naquela Rodovia é de exclusiva competência e responsabilidade da Patrulha Rodoviária Federal.

Proibir ainda a permanência de servidores da referida Seção, quando em serviço, na pista ou no acostamento em frente ao Quarteirão da extinta corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0255 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Arnaldo Corrêa Prado Junior, Engenheiro do Quadro Único do DER-PA, foi contemplado com uma bolsa de pós-graduação em Informática, a ser feita na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, conforme Aviso n. 0389/71, de 11.02.1971, da Reitoria da Universidade Federal do Pará;

Considerando que a mencionada bolsa de Estudos se relaciona diretamente com as atividades do referido engenheiro neste Departamento;

Considerando o que faculta o item XXIX do art. 106 do Regulamento Interno do DER-PA;

#### R E S O L V E:

Designar o funcionário Arnaldo Corrêa Prado Junior, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Processamento de Dados deste Departamento, para, no período de Dezoito meses, a começar de 1 de março do corrente ano, efetuar na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro o curso de Informática, no nível de mestrado, devendo-lhe serem pagas, mensalmente, as diárias de direito, acrescidas de complemento previsto pela Resolução n. 830, de 11.08.1970, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0256 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Classificar na Primeira Classe de sua função, o servidor João Pereira de Lima, Operador de Máquinas de 2a. classe das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 6722/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0257 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Classificar na Primeira Classe de sua função, o servidor Iramar Barbosa Lima, Operador de Máquinas de 2a. classe das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 6722/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0258 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que tradicionalmente se faculta ao funcionário brasileiro, nos últimos dias da Quadra Carnavalesca:

#### R E S O L V E:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 22 e 23 do corrente mês, respectivamente segunda e terça-feira gordas, devendo este Departamento voltar às suas

atividades no dia 24, quarta-feira de cinzas no horário das 14 às 18 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0260 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Designar a funcionária Maria de Lourdes Alves, Engenheira do Quadro Único e Chefe da Seção de Asfalto Concreto, para, a partir de 10 de março do corrente ano e sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia do Serviço de Processamento de Dados, durante o impedimento de seu titular, Engenheiro Arnaldo Corrêa Prado Junior, que, deverá efetuar curso de Informática no Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

#### PORTARIA N. 0261 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

#### R E S O L V E:

Isencindir, de acordo com as letras "F" e "E" do artigo 482 da CLT, os contratos de trabalho dos Servidores João Batista de Oliveira e José Rodrigues dos Santos (B), braçais da Terceira Divisão Regional, por terem promovido desordem no acampamento do Serviço em completo estado de embriaguez alcoólica, conforme trata o processo interno n. 730/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0262 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, o funcionário Olavo Basilio Sherring, Rádio-Técnico do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no SRC, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0263 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar, de acordo com o parecer jurídico exarado no processo interno n. 4425/70, que o quarto quinquênio concedido através da F.Q. n. 729 ao funcionário João Cavalcante de Barros, Contínuo do Quadro Único, lotado na Procuradoria Jurídica, seja pago ao referido funcionário a partir de 1.º de agosto de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**

(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0264 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Engenheiro Leão Samuel Benchimol, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0265 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, o funcionário José Guilherme Dias Mescouto, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, a fim de ser nomeado para o cargo de chefe de Gabinete da Diretoria Geral deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0266 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio, o funcionário Luiz Antônio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, a fim de ser

nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras Específicas deste órgão. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0267 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção do Equipamento, o funcionário Antônio Cavaleiro de Brito, Engenheiro efetivo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, a fim de ser nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0268 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o inciso "b" do artigo 23 do Regulamento do Pessoal deste Departamento, combinado com as disposições do Decreto Estadual n. 6.727, de 8 de julho de 1969, o funcionário José Guilherme Dias Mescouto, Engenheiro efetivo do Quadro Único, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3—C, de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0269 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o inciso "b" do art. 23 do Regulamento de Pessoal do DER-PA combinado com o § 2.º do art. 13 do Dec. Lei n. 32, de 7.07.1969 e art. 30.º do Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970, o Engenheiro Leão Samuel Benchimol para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0270 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o inciso "b" do artigo 23 do Regulamento do Pessoal deste Departamento, combinado com as disposições do Decreto Estadual n. 6.727, de 8.07.1969, o funcionário Antônio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro efetivo do Quadro Único, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3—C, de Chefe da Divisão de Obras Específicas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

**Eng. Alirio César de Oliveira**  
**Diretor Geral**  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0271 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o inciso "b" do art. 23 do Regulamento de Pessoal deste Departamento, combinado com as disposições do Decreto Estadual n.º 6.727, de 8.07.1969, o funcionário Antônio Cavalleiro de Brito, Engenheiro efetivo do Quadro Único, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Trânsito deste Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0272 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar, de acordo com o § 2º do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, e art. 30 do Decreto Estadual n.º 7.253, de 26.10.1970, o servidor Walter de Jesus Amarel, Engenheiro contratado deste Departamento, para exercer a função de Chefia de Serviço de Manutenção de Equipamento, com subordinação à Divisão de Manutenção de Patrimônio DE.O.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0273 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, ao servidor Wady Cruz Moraes, Dentista contratado da Segunda Divisão Regional, a gratificação de zona de 20% (vinte por cento), de acordo com o que faculta e dispõe a Resolução n.º 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário do Estado, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n.º 6.923/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0274 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 15 de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n.º 1.521/70—DG, de 16.11.1970, que vincula ao regime de tempo integral o servidor Stan José Machado, Escriturário variável da Administração deste órgão, presentemente servindo no Serviço de Mecanização — Divisão Financeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0275 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 30 de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n.º 810/69—DG, de 4.06.1969, que colocou à disposição da Divisão Financeira, para servir no Serviço de Mecanização, o

funcionário Adalberto de Araujo Rocha, Auxiliar de Mecanógrafo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado na 2ª Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0276 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que no período de 1º de março a 30 de abril do corrente ano, o funcionário Adalberto de Araujo Rocha, Auxiliar de Mecanógrafo do Quadro Único, lotado na 2ª DR, servindo no Serviço de Mecanização — DE, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que faculta as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0277 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação do Eng. Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações, objeto do Memorando n.º 25/71—SRC, de 5 de fevereiro do corrente ano;

**R E S O L V E:**

Relatar na Segunda Residência (Cametá) da Quarta Divisão Regional, de acordo com a Resolução n.º 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n.º 8.559, de 4 de março de 1970, o funcionário Pedro Viana de

Carvalho, ocupante do cargo de Rádio-Operador, nível 10, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0278 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Relatar na Assistência Técnica da Quarta Divisão Regional, de acordo com a Resolução n.º 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n.º 8.559, de 4 de março de 1970, o funcionário João Cauby de Almeida, ocupante do cargo de Rádio-Operador, nível 10, classe D, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

**PORTARIA N. 0279 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação verbal feita a esta Diretoria Geral pelo funcionário João Cauby de Almeida, no sentido de permanecer nesta Capital, por motivo de saúde;

**R E S O L V E:**

Mandar servir no Serviço de Rádio-Comunicações até 30 de junho do corrente ano, o funcionário João Cauby de Almeida, ocupante do cargo de Rádio-Operador, nível 10, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado na Assistência Técnica da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

PORTARIA N. 0280 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Mandar servir na Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade em virtude da necessidade do serviço, o funcionário Bilgo Possidônio de Lacerda, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nível 12, classe B do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço de Processamento de Dados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

PORTARIA N. 0281 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Determinar que, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, o funcionário Etevaldo da Cruz Vieira, Almoxarife da Terceira Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facilitam as Resoluções n. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

PORTARIA N. 0282 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969, considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela Chefia da 3.ª Divisão Regional, assunto objeto do memorando n. 57/71—3a—DR, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969, e considerando que o funcionário José Alves do Nascimento (A), Rádio Operador no Quadro Único de Pessoal da Terceira Divisão Regional, que deverá permanecer nesse regime especial de trabalho somente enquanto foi o único rádio operador em função na Sede da referida Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 702—Dia—1.4.71)

PORTARIA N. 0283 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969, e considerando que o funcionário Miguel Cabral da Silva, ocupante do cargo de Servente, referência 1, classe A, lotado na Secretaria do Conselho Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 0284 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Classificar na função de Mestre de Obras, referência 10, o servidor Raimundo dos Santos Monteiro, campiteiro da Classe da Terceira Divisão Regional, considerando já vir exercendo essa função, conforme trata o processo interno n. 0022/71 3a—DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral  
ADAMIRINO

PORTARIA N. 0285 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Conceder e contar de 19 de novembro de 1970, ao servidor Manoel Cicero da Silva, braçal da 2.ª Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60.º da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 192/70, uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 0286 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Lotar na Segunda Residência da Segunda Divisão Regional, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n. 6.959, de 4 de março de 1970, o funcionário Antônio da Costa Melo Filho, Guarda de Saúde do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 0287 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E**  
Lotar na Terceira Residência da Segunda Divisão Regional, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE, homologada pelo Decreto Estadual n. 6.959, de 4 de março de 1970, o funcionário Waldemar Duarte de Melo, Guarda de Saúde do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira  
Diretor Geral

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — (REITORIA)

## Comissão Permanente do Concurso Vestibular

### — A V I S O —

A Comissão Permanente do Concurso Vestibular, por seu Presidente infraassinado, na forma do que dispõe o art. 13 do Regimento Geral da UFPa., comunica que estão à disposição dos interessados os PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS que integram o Concurso Ves-

tibular, para o ano letivo de 1972, no Departamento de Educação e Ensino, à Passagem Joaquim Nabuco, 79, a partir do dia 31 do corrente mês, no horário das 8 às 12 horas, exceto aos sábados.

Belém, 30 de março de 1971  
Prof. Dr. Nelson de Figueiredo  
Ribeiro  
Presidente

(Ext. Reg. n. 1078—Dia—1.4.71)

## ANÚNCIOS

### CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

#### Assembleia Geral Ordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Codespar — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, distrito do município de Santarém, na Araguaia e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;
- eleição de membro da diretoria;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e, fixação de seus honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados, os documentos a que se refere o artigo 99 da lei de Sociedades Anônimas.

Barreira do Campo, 10 de março de 1971.

Nicolau Lunardelli  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 967 — Dias 27, 30/3 e 1/4/71).

### AGRO.PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A

S.G.C. 04.952.123/001

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1971, às 8 horas da manhã, em sua sede social à rua 15 de novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14o. andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.  
(a JOÃO LANARI DO VAL,  
Diretor.

(Ext. — Reg. n. 885 — 27, 30.3 e 1.4.71).

### CIA. AGRO-PECUÁRIA NAZARETH

CGC — 04.935.193/00

#### Assembleia Geral

#### Ordinária

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das sociedades por ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 14,00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14o. andar — conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.  
a) João Lanari do Val  
Diretor  
(Ext. — Reg. n. 867. — Dias 27, 30.3 e 1.4.71).

### CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

CGC — 04.930.913/001

#### Assembleia Geral

#### Ordinária

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1971, às 11 horas da manhã, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14o. andar, — conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

d) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val

Diretor

(Ext. — Reg. n. 868. — Dias 27, 30.3. e 1.4.71)

### CIA. AGRO-PECUÁRIA NAZARETH

CGC — 04.935.193/001

#### Assembleia Geral

#### Extraordinária

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro-Pecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14o. andar, conjunto 1413, às 15 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Mudança de sede da Cia.;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val

Diretor

(Ext. — Reg. n. 866. — Dias 27, 30.3. e 1.4.71)

### PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

C.G.C. N. 4.936.217/001

#### A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, Edifício Chamié, sala 1407, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Exercício de 1970.

Belém, 29 de março de 1971.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1049 — Dias 30.3, 1 e 2.4.71)

### SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C. — M.F. 04910469

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro nº 74, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1971.

(Ext. Reg. n. 1.006 — Dias 30/3, 1 e 2/4/71).

**"BALSA" — AGRO PECUARIA BARRA LONGA S/A.**  
**C.G.C. — 04947552**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

De conformidade com a legislação em vigor e em obediência aos nossos estatutos, apresentamos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros & Perdas encerradas em 31 de dezembro de 1969, da "BALSA".

Belém, 23 de dezembro de 1970.

A DIRETORIA

**BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

| — ATIVO —                              |                          |              | — PASSIVO —                       |           |                          |
|----------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                      |                          |              | <b>NÃO EXIGÍVEL</b>               |           |                          |
| Caixa . . . . .                        | 9.760,27                 |              | Capital . . . . .                 |           | 4.000.000,00             |
| Bancos C/ Movimento . . . . .          | 1.826,64                 | 11.586,91    | <b>EXIGÍVEL</b>                   |           |                          |
| <b>REALIZÁVEL</b>                      |                          |              | Contas Correntes . . . . .        | 552,00    |                          |
| Banco do Brasil C/ Capital . . . . .   | 100,00                   |              | Fornecedores . . . . .            | 26.785,00 |                          |
| Incentivos Fiscais a Receber . . . . . | 185.806,00               |              | Contribuições a Recolher —        |           |                          |
| Capital a Realizar . . . . .           | 3.137.994,00             | 3.323.900,00 | INPS . . . . .                    | 2.112,00  |                          |
| <b>IMOBILIZADO</b>                     |                          |              | Títulos a Pagar — BASA . . . . .  | 70.000,00 | 99.449,00                |
| Aparelhos de Comunicação . . . . .     | 3.120,00                 |              | <b>COMPENSAÇÃO</b>                |           |                          |
| Veículos . . . . .                     | 26.785,00                |              | Caução da Diretoria . . . . .     |           | 150,00                   |
| Terras . . . . .                       | 675.200,00               | 705.105,00   | <b>TOTAL DO PASSIVO . . . . .</b> |           |                          |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>              |                          |              |                                   |           | <b>Cr\$ 4.099.599,00</b> |
| Lucros & Perdas . . . . .              |                          | 58.857,09    | <b>TOTAL DO ATIVO . . . . .</b>   |           |                          |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                     |                          |              |                                   |           |                          |
| Ações Caucionadas . . . . .            |                          | 150,00       |                                   |           |                          |
| <b>TOTAL DO ATIVO . . . . .</b>        |                          |              |                                   |           |                          |
|                                        | <b>Cr\$ 4.099.599,00</b> |              |                                   |           |                          |

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

| — DÉBITO —                                   |                       | — CRÉDITO —                       |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Encargos Sociais e Previdenciários . . . . . | 1.056,00              | Resultado do Exercício . . . . .  |                       |
| Gastos Diversos . . . . .                    | 60,50                 |                                   |                       |
| Gastos C/ Projeto Técnico . . . . .          | 11.000,00             | Prejuízo Verificado . . . . .     | 37.603,24             |
| Gastos C/ Veículos . . . . .                 | 118,99                |                                   |                       |
| Impressos e Material de Escritório . . . . . | 890,00                |                                   |                       |
| Juros e Despesas Bancárias . . . . .         | 3.873,36              |                                   |                       |
| Pró-Labore . . . . .                         | 13.200,00             |                                   |                       |
| Seguro — Veículos . . . . .                  | 617,87                |                                   |                       |
| Viagens e Estadas . . . . .                  | 6.786,52              |                                   |                       |
| <b>TOTAL DO DÉBITO . . . . .</b>             |                       | <b>TOTAL DO CRÉDITO . . . . .</b> | <b>Cr\$ 37.603,24</b> |
|                                              | <b>Cr\$ 37.603,24</b> |                                   |                       |

LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO  
 Diretor-Presidente

JOSÉ CARLOS LEAL  
 Diretor Superintendente

PÉRICLES TEIXEIRA  
 Tec. Cont. CRC — SP — 62155

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "BALSA" — Agro Pecuária Barra Longa S/A., tendo examinado o Balanço Geral e respectiva demonstração de Lucros & Perdas encerrados em 31.12.1969, declaram que as referidas peças estão totalmente de acordo com os Livros e documentos apresentados.

Belém, 24 de março de 1970.

LUIZ CARLOS VILMAR

NELSON CRUZ

GUSTAVO ROBERTO RODRIGUES

(Ext. Reg. n. 851 — Dia: 01.04.71)

## RENDEIRO, GÊLO E FRIGORÍFICOS S/A.

C.G.C. 04905345

## RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

## E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO ANO DE 1970.

Senhores Acionistas:

Em acatamento à Lei e aos nossos Estatutos Sociais, vimos pela presente prestar-vos conta de nossa gestão, respeitante ao ano de 1970. Pelas demonstrações abaixo transcritas, ficareis ao par de nossos resultados, que, não obstante a todas as dificuldades, conseguimos um resultado sofrível, mas prevemos para este ano em curso, não conseguirmos igual resultado, pois a energia elétrica, um dos principais gastos de nossa Indústria, subiu mais 23%, e continuamos com o mesmo preço de Gêlo, em virtude que não podemos no momento mencionar. Do lucro líquido, demonstrado abaixo, reservamos 10% para Fundo de Reserva Legal e igual cota para o Fundo de Reserva Especial; Retirando Cr\$ 5.149,75, para Fundo de Provisão, resultou um lucro líquido de Cr\$ 7.180,00, para Dividendos a serem distribuídos aos nossos acionistas. Para quaisquer outras informações, estaremos ao vosso dispor, em nossa próxima Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 30 de janeiro de 1971.

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Presidente

JAYME FERNANDES RENDEIRO — Diretor

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO FILHO — Diretor

## BALANÇO GERAL

| ATIVO                                   |                 | PASSIVO                                     |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-----------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                      |                 | <b>NAO EXIGIVEL</b>                         |                 |
| Imóveis . . . . .                       | 39.448,23       | Capital . . . . .                           | 718.000,00      |
| Bens C/Reavaliação . . . . .            | 667.229,76      | Fundo de Reserva Legal . . . . .            | 2.782,14        |
| Móveis & Utensílios . . . . .           | 8.940,70        | Fundo de Reserva Especial . . . . .         | 2.782,14        |
| Veículos . . . . .                      | 47.808,43       | Fundo de Provisão . . . . .                 | 19.975,07       |
| Maquinismos . . . . .                   | 74.072,76       | Depreciações . . . . .                      | 84.433,41       |
| Poço Artesiano . . . . .                | 1.708,34        |                                             | 827.972,76      |
| Câmaras Frigoríficas . . . . .          | 925,70          |                                             |                 |
|                                         | 840.133,92      |                                             |                 |
| <b>REALIZAVEL</b>                       |                 | <b>EXIGIVEL</b>                             |                 |
| Vasilhame . . . . .                     | 14,65           | Duplicatas a Pagar . . . . .                | 12.144,00       |
| Depósitos Garantia . . . . .            | 4,88            | Contas a Pagar . . . . .                    | 22.452,69       |
| Títulos Dívida Pública . . . . .        | 2,40            | Promissórias a Pagar . . . . .              | 3.000,00        |
| Banco Nacional D. Econômico . . . . .   | 350,00          | Imposto C. Mercadorias — R. Fonte . . . . . | 231,48          |
| Obrigações Reap. Econômico . . . . .    | 48,00           | Dividendos a Pagar . . . . .                | 7.180,00        |
| Empréstimos Compulsórios . . . . .      | 781,72          |                                             | 45.008,17       |
| Empréstimo Público Emergência . . . . . | 54,00           |                                             |                 |
| Obrigações Eletrobrás . . . . .         | 10.455,28       | <b>COMPENSADO</b>                           |                 |
| Obrigações Tesouro Nacional . . . . .   | 857,45          | Caução da Diretoria . . . . .               | 500,00          |
| Centrais Elétricas do Pará . . . . .    | 1.191,35        |                                             |                 |
| Banco Investimento do Brasil . . . . .  | 352,20          |                                             |                 |
| Ações . . . . .                         | 4.307,00        |                                             |                 |
| Companhia Telefone de Belém . . . . .   | 3.745,00        |                                             |                 |
| Salário Família . . . . .               | 351,04          |                                             |                 |
|                                         | 22.514,97       |                                             |                 |
| <b>DISPONIVEL</b>                       |                 |                                             |                 |
| Depósitos Bancários . . . . .           | 9.027,56        |                                             |                 |
| Caixa . . . . .                         | 1.304,48        |                                             |                 |
|                                         | 10.332,04       |                                             |                 |
| <b>COMPENSADO</b>                       |                 |                                             |                 |
| Ações Cauçionadas . . . . .             | 500,00          |                                             |                 |
|                                         |                 |                                             |                 |
|                                         | Cr\$ 873.480,93 |                                             | Cr\$ 873.480,93 |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

## DEBITO

## CRÉDITO

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ENCARGOS DO EXERCÍCIO</b>                                     |            |
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                                           |            |
| Prolabre, ordenados, Seguros, Previdência Social e F.G.T.S. .... | 78.853,41  |
| <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>                                          |            |
| Consumo de Energia .....                                         | 196.719,75 |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                                          |            |
| Federais, Estaduais e Municipais .....                           | 90.782,01  |
| <b>DEPRECIACOES</b>                                              |            |
| Em maquinismos, Móveis, Utensílios e Veículos .....              | 51.222,40  |
| <b>FUNDO DE RESERVA</b>                                          |            |
| Legal .....                                                      | 1.540,00   |
| Especial .....                                                   | 1.540,00   |
| Provisão .....                                                   | 5.149,75   |
|                                                                  | 8.229,75   |

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| <b>DIVIDENDOS A PAGAR</b> |                 |
| Cr\$ 1,00 por Ação .....  | 7.180,00        |
|                           | Cr\$ 427.987,32 |

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Lucro bruto na Conta de Produtos Manufaturados na Matriz e Filial .....      | 393.814,46 |
| Renda de Frigoríficos, Renda de Imóveis, Dividendos, Juros e Descontos ..... | 34.172,86  |

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL

Cr\$ 427.987,32

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL

Belém, 30 de Janeiro de 1971.

LUIZ FIGUEIREDO MORAES — Contador — Reg. 31.055 — C.R.C. 014 — CPF 000203542

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Presidente

JAYME FERNANDES RENDEIRO — Diretor

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO FILHO — Diretor

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de janeiro de 1971, na sede social da Rendeiro, Gêlo e Frigoríficos S/A., reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Empresa, para tomar conhecimento das contas do exercício findo. Foram examinados todos os Documentos Contábeis, assim como o Caixa, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Assim os Membros do Conselho Fiscal são de Parecer, que sejam aprovadas as contas do exercício findo apresentadas pela digna Diretoria, assim como aprovar a distribuição do lucro líquido, por corresponder vital interesse à Sociedade.

Belém, 30 de janeiro de 1971.

PLÁCIDO DA FONSECA RAMOS

LEANDRO GONZAGA DE OLIVEIRA

EDGARD SEIXAS GARCIA.

(Ext. — Reg. n. 857. — Dia 1.4.71)

## AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.

CAPITAL AUTORIZADO: . . . . . Cr\$ 4.648.020,00

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Santa Silvia S/A, submete à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, acompanhado da Demonstração da conta de Lucros e Perdas. A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 11 de janeiro de 1971.

JOÃO ADOLFO PINTO DA CUNHA GRAVEIRA

Diretor-Presidente

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente

## BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

## — ATIVO —

## IMOBILIZADO

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Terras .....                                       | 1.187.220,00 |
| Pastagens .....                                    | 53.595,00    |
| Obras de Infra-estrutura .....                     | 2.548,00     |
| Instalações Pecuárias .....                        | 51.139,10    |
| Construções Cíveis .....                           | 32.328,24    |
| Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos ..... | 48.886,96    |
| Móveis e Utensílios .....                          | 721,96       |
| Gado .....                                         | 586.005,25   |
| Estudos e Projetos .....                           | 45.309,87    |
|                                                    | 2.007.754,18 |

## REALIZAVEL

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Contas Correntes .....   | 26.965,45    |
| Estoque .....            | 4.335,00     |
| Capital a Realizar ..... | 2.424.509,00 |
|                          | 2.455.809,45 |

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| <b>DISPONIVEL</b>           |            |
| Caixa e Bancos . . . . .    | 49.772,78  |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>   |            |
| Lucros e Perdas . . . . .   | 184.327,51 |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>          |            |
| Ações Caucionadas . . . . . | 300,00     |

Cr\$ 4.707.974,92

**— PASSIVO —**

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| <b>NAO EXIGIVEL</b>              |              |
| Capital Autorizado . . . . .     | 4.648.020,00 |
| Fundo para Depreciação . . . . . | 2.867,86     |
|                                  | 4.650.887,86 |

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| <b>EXIGIVEL</b>                             |           |
| Contas Correntes . . . . .                  | 43.335,45 |
| Previdência Social a Recolher . . . . .     | 51,20     |
| Obrigações Tributárias a Recolher . . . . . | 13.400,41 |
|                                             | 56.787,06 |

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| <b>COMPENSAÇÃO</b>            |        |
| Caução da Diretoria . . . . . | 300,00 |

Cr\$ 4.707.974,92

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA  
Diretor-Presidente  
ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES  
Diretor Vice-Presidente  
FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND  
Diretor Superintendente  
NEIDE PEREIRA TEIXEIRA  
Técnico em Contabilidade — CRC — Pa. 1665

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

Operações de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1970

**— DÉBITO —**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Saldo do exercício anterior . . . . . | 9.764,00   |
| Custos dos Rebanhos . . . . .         | 64.597,73  |
| Custos da Produção Agrícola . . . . . | 9.565,73   |
| Despesas Administrativas . . . . .    | 108.405,68 |
| Despesas Financeiras . . . . .        | 9.518,22   |
| Despesas Eventuais . . . . .          | 10.479,24  |
| Fundo para Depreciação . . . . .      | 2.867,86   |

Cr\$ 213.198,51

**— CRÉDITO —**

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Vendas no Exercício . . . . .                       | 3.561,00   |
| Reprodução e Recuperações . . . . .                 | 25.300,00  |
| Saldo que passa para o exercício seguinte . . . . . | 184.327,51 |

Cr\$ 213.198,51

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA  
Diretor-Presidente  
ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES  
Diretor Vice-Presidente  
FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND  
Diretor Superintendente  
NEIDE PEREIRA TEIXEIRA  
Técnico em Contabilidade — CRC — Pa. 1665

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Santa Silvia S.A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 12 de janeiro de 1971.

aa) ROBERTO JOSÉ TORRES NEVES OSÓRIO  
ROBERTO FIGUEIREDO  
CYRO JOSÉ JORGE  
ALMIR ALLI ARUS MOHAMMAD  
LUIZ HUMBERTO PEREIRA

(Ext. Reg. n. 908 — Dia: 01.04.71)

**INDUSTRIA QUÍMICA E COMERCIO KANEBO**  
**DO BRASIL S.A.**

CGC Nº 05753991

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à V. Sas., o Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Esperando, esta diretoria ter correspondido à confiança do mandato que lhe foi outorgado, colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Tomé-Açu, 1º de março de 1971.

Pela Diretoria

a) MICHIMASA BETSUYAKU  
Diretor-Presidente

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970****— ATIVO —****IMOBILIZADO**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Obras em Construção . . . . .   | 28.404,68  |
| Terrenos . . . . .              | 40,00      |
| Máquinas e Acessórios . . . . . | 70.805,36  |
| Veículos . . . . .              | 14.935,83  |
| Móveis e Utensílios . . . . .   | 7.789,49   |
|                                 | 121.975,36 |

**DISPONIBILIDADE**

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Caixa . . . . .  | 2.914,12  |
| Bancos . . . . . | 23.175,38 |
|                  | 26.089,50 |

**REALIZAVEL A CURTO PRAZO**

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Duplicatas a Receber . . . . .              | 856,00     |
| Vendas a Crédito . . . . .                  | 1.393,74   |
| Contas a Receber . . . . .                  | 31.257,00  |
| Estoque de Matéria Prima . . . . .          | 3.061,72   |
| Adiantamento C/ compra de Imóveis . . . . . | 109.324,00 |
| Acionistas C/ Subscrição . . . . .          | 144.661,00 |
|                                             | 290.553,46 |

**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Ações Caucionadas . . . . . | 410,00 |
|-----------------------------|--------|

**CONTAS DE RESULTADO PENDENTE**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Prejuízos a Amortizar . . . . . | 263.800,67 |
|---------------------------------|------------|

TOTAL . . . . . Cr\$ 702.928,99

## — PASSIVO —

|                                                  |                        |            |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------|
| <b>NÃO EXIGÍVEL</b>                              |                        |            |
| Capital Social . . . . .                         | 426.661,00             |            |
| Fundo de Depreciação . . . . .                   | 36.893,21              | 463.554,21 |
| <b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>                    |                        |            |
| Duplicatas a Pagar . . . . .                     | 31.867,39              |            |
| Contas a Pagar . . . . .                         | 29.842,67              |            |
| Contribuições a Recolher . . . . .               | 218,72                 | 61.928,78  |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                    |                        |            |
| Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S.A. . . . . |                        | 176.936,00 |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>                     |                        |            |
| Caução da Diretoria . . . . .                    |                        | 410,00     |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                           | <b>Cr\$ 702.828,99</b> |            |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"  
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

## — DÉBITO —

|                                              |            |            |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| Despesas Administrativas . . . . .           | 147.008,67 |            |
| Despesas C/ Vendas . . . . .                 | 58.148,21  |            |
| Despesas de Conservação de Fábrica . . . . . | 5.838,16   |            |
| Despesas C/ Depreciação . . . . .            | 15.584,74  |            |
| Prejuízos Diversos . . . . .                 | 45.492,94  | 272.072,66 |

## — CRÉDITO —

|                                       |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Lucros S/ Operações Sociais . . . . . | 71.539,57  |            |
| Rendas Diversas . . . . .             | 4.481,97   |            |
| Prejuízos no Exercício . . . . .      | 196.051,12 | 272.072,66 |

aa) MICHIMASA BETSUYAKU

Diretor-Presidente

SHIGEO MURAI

Diretor Gerente

NOBORU ABE

Diretor

TAIZON SAGUTI

Diretor Secretário

CARLOS KYOSHI YANAGUIBASHI

Tec. Contabilidade CRC 1415

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., tendo examinado os Livros e documentos do exercício de 1970, bem como o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pois, somos de parecer favorável, pelo que se recomenda a sua aprovação.

Tomé-Açu, 1º de março de 1971.

RENKICHI HIRAGA

TANIO OSHIKIRI

SHIRO TODA

(Ext. Reg. nº 912 — Dia: 01.04.71)

## FAZENDA NOVA VIENA S.A.

CGC — 04.947.065

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 10.500.000,00

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A., submeteu à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em

31 de dezembro de 1970, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 29 de janeiro de 1971.

aa) EUCLYDES ARANHA NETTO

Diretor-Presidente

FERRUCCIO ARRI

Diretor Vice-Presidente

SÉRGIO DE LIMA E SILVA

Diretor Superintendente

## BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

## — ATIVO —

|                                                                |                     |                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                                             |                     |                           |
| Terras . . . . .                                               | 590.060,00          |                           |
| Pastagens . . . . .                                            | 407.356,46          |                           |
| Obras de Infra-estrutura . . . . .                             | 30.228,90           |                           |
| Instalações Pecuárias . . . . .                                | 35.485,92           |                           |
| Construções Cíveis . . . . .                                   | 39.883,86           |                           |
| Veículos, Máquinas e Equipamentos . . . . .                    | 75.957,49           |                           |
| Móveis e Utensílios . . . . .                                  | 10.379,83           |                           |
| Gado . . . . .                                                 | 39.038,00           |                           |
| Estudos e Projetos . . . . .                                   | 285.391,71          |                           |
|                                                                | <b>1.513.782,17</b> |                           |
| Fundo para Depreciação . . . . .                               | 11.021,88           | 1.502.760,29              |
| <b>REALIZÁVEL</b>                                              |                     |                           |
| Contas Correntes . . . . .                                     | 30.530,43           |                           |
| Capital a Realizar . . . . .                                   |                     |                           |
| Ações Ordinárias a subscrever . . . . .                        | 895.266,00          |                           |
| Ações Preferenciais a subscrever . . . . .                     | 3.355.078,00        |                           |
| subscritas pendentes — SUDAM . . . . .                         | 196.503,00          | 3.551.581,00              |
| Ações a emitir . . . . .                                       | 4.171.362,00        |                           |
| Cauções e depósitos . . . . .                                  | 2.825,00            | 9.651.564,43              |
| <b>DISPONÍVEL</b>                                              |                     |                           |
| Caixa e Bancos . . . . .                                       |                     | 109.512,10                |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>                                      |                     |                           |
| Lucros e Perdas . . . . .                                      |                     | 341.691,17                |
|                                                                |                     | <b>10.605.628,05</b>      |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                             |                     |                           |
| Ações Cauçionadas . . . . .                                    | 300,00              |                           |
| Empréstimos com garantia hipotecária e outros pactos . . . . . | 6.000.000,00        | 6.000.300,00              |
|                                                                |                     | <b>Cr\$ 16.605.928,05</b> |

## — PASSIVO —

|                                              |              |              |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>NÃO EXIGÍVEL</b>                          |              |              |
| <b>Capital (Autorizado)</b>                  |              |              |
| Ações Preferenciais integralizadas . . . . . | 1.166.796,00 |              |
| a integralizar . . . . .                     | 3.355.078,00 |              |
| Pendência — SUDAM . . . . .                  | 196.503,00   | 4.718.377,00 |

|                                         |              |               |
|-----------------------------------------|--------------|---------------|
| Ações Ordinárias integralizadas . . . . | 714.995,00   |               |
| a integralizar . . . .                  | 895.266,00   | 1.610.261,00  |
| Ações a emitir . . . . .                | 4.171.362,00 | 10.500.000,00 |

**EXIGÍVEL**

|                                                |            |               |
|------------------------------------------------|------------|---------------|
| Contas Correntes                               |            |               |
| Diversos . . . . .                             | 50,00      |               |
| Fornecedores — Fazenda . . .                   | 4.614,00   |               |
| Obrigações a pagar . . . . .                   | 100.000,00 |               |
| INPS a pagar . . . . .                         | 53,41      |               |
| Imposto de Renda na Fonte a Recolher . . . . . | 910,64     | 105.628,95    |
|                                                |            | 10.605.628,05 |

**COMPENSAÇÃO**

|                                                                          |              |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Caução da Diretoria . . . . .                                            | 300,00       |                    |
| Bancos — Empréstimo com garantia — hipotecária e outros pactos . . . . . | 6.000.000,00 | 6.000.300,00       |
|                                                                          |              | Cr\$ 16.605.928,05 |

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) **EUCLYDES ARANHA NETTO**  
Diretor-Presidente  
**FERRUCCIO ARRI**  
Diretor Vice-Presidente  
**SÉRGIO DE LIMA E SILVA**  
Diretor Superintendente  
**NEIDE PEREIRA TEIXEIRA**  
Técnica em Contabilidade — CRC — Pa. 1665

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**  
Operações de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1970  
**— DÉBITO —**

|                                         |            |                 |
|-----------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>Custos da Produção</b>               |            |                 |
| Custos dos Rebanhos . . . . .           | 105.786,13 |                 |
| Custos da Produção Agrícola . . . . .   | 2.895,00   |                 |
| Custos da Administração . . . . .       | 171.295,93 | 279.977,06      |
| Despesas Financeiras . . . . .          |            | 32.496,38       |
| <b>Despesas Eventuais</b>               |            |                 |
| Assessoria Legal . . . . .              | 2.400,00   |                 |
| Outros Serviços Profissionais . . . . . | 25.512,20  |                 |
| Eventuais . . . . .                     | 3.740,52   |                 |
| Corretagem e Emolumentos . . . . .      | 493,85     |                 |
| Diversos . . . . .                      | 1.471,16   | 33.617,73       |
|                                         |            | Cr\$ 346.091,17 |

**— CRÉDITO —**

|                                                     |          |                 |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------------|
| <b>Vendas</b>                                       |          |                 |
| Vendas de Gado . . . . .                            | 1.000,00 |                 |
| Reproduções e Recuperações . . . . .                | 4.400,00 | 5.400,00        |
| <b>Menos</b>                                        |          |                 |
| Custo de vendas . . . . .                           | 1.000,00 |                 |
|                                                     |          | 4.400,00        |
| Saldo que passa para o exercício seguinte . . . . . |          | 341.691,17      |
|                                                     |          | Cr\$ 346.091,17 |

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) **EUCLYDES ARANHA NETTO**  
Diretor-Presidente  
**FERRUCCIO ARRI**  
Diretor Vice-Presidente  
**SÉRGIO DE LIMA E SILVA**  
Diretor Superintendente  
**NEIDE PEREIRA TEIXEIRA**  
Técnica em Contabilidade — CRC — Pa. 1665

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária

Belém, 30 de janeiro de 1971.

aa) **LUIZ SIMÕES LOPES**  
**FAUSTO MADEIRA BASTO**  
**LUIZ HERMANN FILHO**  
**HUGO DI BIASE**  
**MAURÍCIO AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA**  
(Ext. Reg. n. 907 — Dia: 01.04.71)

**AGRO-PECUARIA TAUÁ S. A.**  
CGC — 04944385/1

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Apresentamos a V. Sas. o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1970, e que já mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal.

Estamos ao inteiro dispor na sede social para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentada.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1971.  
A Diretoria

**HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES**  
Diretor-Presidente  
**GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES**  
Diretor-Superintendente  
**OSCAR FARIA PACHECO BORGES**  
Diretor-Administrativo

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**  
**A T I V O**

|                                    |            |              |
|------------------------------------|------------|--------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                 |            |              |
| Terras . . . . .                   | 882.720,00 |              |
| Pastagens . . . . .                | 294.118,81 |              |
| Obras de Infra-Estrutura . . . . . | 25.829,05  |              |
| Instalações Pecuárias . . . . .    | 31.325,99  |              |
| Construções Cíveis . . . . .       | 73.221,00  |              |
| Veículos e Máquinas . . . . .      | 83.539,07  |              |
| Móveis e Utensílios . . . . .      | 825,00     |              |
| Gado . . . . .                     | 16.900,00  |              |
| Estudos e Projetos . . . . .       | 107.608,36 | 1.516.087,28 |

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>REALIZAVEL</b>                                          |                          |
| Estoque . . . . .                                          | 14.902,10                |
| <b>DISPONIVEL</b>                                          |                          |
| Caixa e Bancos . . . . .                                   | 96.551,51                |
| <b>PENDENTE</b>                                            |                          |
| Despesas de Exercícios conforme cronograma anual . . . . . | 647.488,08               |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                         |                          |
| Ações Caucionadas . . . . .                                | 500,00                   |
|                                                            | <b>Cr\$ 2.275.529,07</b> |

**PASSIVO**

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>NAO EXIGIVEL</b>               |                          |
| Capital Autorizado 7.239.280,00   |                          |
| Capital a Realizar (5.084.877,00) | 2.154.403,00             |
| <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>     |                          |
| Títulos a Pagar . . . . .         | 75.000,00                |
| Contas a Pagar . . . . .          | 17.818,34                |
|                                   | 92.818,34                |
| <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>     |                          |
| Contas Correntes de Dirigentes    | 27.807,73                |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                | 500,00                   |
|                                   | <b>Cr\$ 2.275.529,07</b> |

Soma o Presente Balanço de Ativo e Passivo a Importância de Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Sete Centavos, e se encontra Transcrito no Diário Geral n. 1 Folhas n. 91.

**HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES**

Diretor-Presidente

**OSCAR FARIA PACHECO BORGES**

Diretor-Administrativo

**GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES**

Diretor-Superintendente

**WALDEMAR DE SOUZA LIMA**

Técnico em Contabilidade — CRC — Pa. — 1792

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, Membros do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Tauá S.A., após examinarmos o Balanço Geral e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Verificamos que toda documentação encontra-se em perfeita ordem e recomendamos a aprovação da Assembléia Geral dos acionistas.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1971.

**BRENNO PACHECO BORGES**

**OSÓRIO REZENDE JUNQUEIRA**

**JORGE MARIO CEZARIO DA MOUTA.**

(Ext. — Reg. n. 906 — Dia 14/71).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM**

**C.G.C. 049 773 85**

**Assembléia Geral**

**Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Na forma dos Estatutos Sociais Convoco, os Senhores Acionistas da

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7 de abril de 1971, às 17 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa n. 15, com junto 201-202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar

sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição da Diretoria Executiva para o período — 1971/1975;

c) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1971/1975;

d) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1971/1972;

e) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 30 de março de 1971.

**Eudiracy Alves da Silva**  
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1055 — Dias 30. 31/3 e 1/4/71).

**AGRO PASTORIL SUL DO PARÁ S/A.**

**CGC — 04.952.115/001**

**Assembléia Geral Extraordinária "CONVOCAÇÃO"**

Ficam convocados os acionistas da Agro Pastoral Sul do Pará S/A., a se reunirem em sua sede social à rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14º andar — conjunto 1413, às 17 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança da sede da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

**João Lanari do Val — Diretor**  
(Ext. Reg. n. 873 — Dias 27. 30/3 e 1/4/71).

**COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM COTEMBEL**

**Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM — COTEMBEL — para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de abril próximo, às 17:00 horas, na sede social da Empresa, na rua Gaspar Viana, n. 144, para o fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

a) renúncia do Conselho Diretor;

b) eleição do Conselho Diretor;

c) o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1971.

**CONSELHO DIRETOR**

(Ext. Reg. n. 1036 — Dias 31/3 e 1º e 2-4-71)

**CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL**

**CGC — 04.930.913/001**

**Assembléia Geral**

**Extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. de Terras da Mata Geral, a se reunirem em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamié, 14º andar, conj. 1413, às 12 horas do dia 22 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança de sede da Cia.;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

**a) João Lanari do Val**  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 869. — Dias 27. 30.3 e 1.4.71)

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A**

**CGC.04.898.722**

**A V I S O**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à rua Santo Antônio, 432, conjunto 809, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. ... 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1971.

**A DIRETORIA**

(Ext. — Reg. n. 1025 — Dias 27. 30.3 e 1.4.71).

**FERREIRA D'OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A**

**Assembléia Geral Ordinária**

**1ª. CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo 47/57, no dia 7 de abril de 1971, às 17 horas, para os seguintes fins:

a) Apresentação do Relatório

da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1970; b) Eleição do Conselho; c) O que Ocorrer.

Belém, 27 de março de 1971

**Pedro Lobão de Oliva**

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1041 — Dias — 30/3, 1 e 2/4/71).

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A. — CELPA**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Centrais Elétricas do Para S.A. avisa aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede da Empresa, 4 Avenida Governador José Malcher, 1670, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 30 de março de 1971

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1042 — Dias — 30/3, 1 e 2/4/71)

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA**

C.G.C. 04.935.763/001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 10,00 horas, na Avenida Presidente Vargas n. 780, conj. 1.302, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970;
  - 2 — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação aos seus honorários;
  - 3 — Outros assuntos de interesse geral da sociedade
- Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social e escritório da Companhia, a Avenida Presidente Vargas n. 780 Conj. 1.302 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados no artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26.09.40, relativos ao exercício de 1.970.

Belém Pa., 22 de março de 1971

**Mário Coelho Aguiar**

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 1.039 — Dias 30/3, 2 e 3/4/71).

**SEVERINO SIMÕES S. A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**

**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas de Severino Simões S. A. — Ferramentas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1971, às 14 horas, na sede social, sita à Rua 28 de Setembro n. 277, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão, aprovação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

- b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

- c) Outros assuntos de interesse social.

Ficam, desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo n. 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 30 de março de 1971.

**Severino Simões da Silva**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1047 — Dias 30/3, 1 e 2/4/71)

**TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE, S. A.**

**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas de TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE, S. A., convidados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril, às dezesseis horas, em sua sede social, no Quilômetro 5 da rodovia Belém-Brasília quando será discutida a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

- b) Eleição da Diretoria;

- c) Eleição do Conselho Fiscal;

- d) O que ocorrer.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário comum de expediente, os documentos mencionados no item "a" da ordem do dia, aos quais se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua, 24 de março de 1971.

**Fernando Calves Moreira**

Dir. Vice-Presidente

(T. n. 16.895. Reg. n. 1046 — Dias — 30.3, 1 e 2/4/71)

**VICTOR C. PORTELA S. A.**  
**Representações e Comércio**

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição, em nossa Sede, à Praça Visconde de Rio Branco n. 19, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B, e C, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa.), 29 de março de 1971.

**a) A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1049 — Dias — 30.3, 1 e 3/4/71)

**FAZENDA TANGURO AGRO PECUÁRIA S. A.**

C.G.C. 03.142.965—Pará

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Fazenda Tanguro Agro Pecuária, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1971, em sua sede social, à Rua Padre Prudêncio, 320/324 na cidade de Belém, Estado do Pará, às 15 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros & Perdas, e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970;

- b) Outros assuntos gerais de interesses sociais.

Belém, 04 de março de 1971

**Dr. Genésio da Assis**  
Diretor

Ext. Reg. n. 1016 Dias 27. 30.3/71).

**CIA. AGRO PECUÁRIA PALMITAL**

C.G.C. 04.935.185/001

**ASSEMBLEIA GERAL**

**ORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 12,00 horas da manhã, em sua sede social à rua 15 de novembro número 226 Edifício Francisco Chamé, 14o. andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano base 1970;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer;

Belém, 16 de março de 1971

**João Lanari do Val — Diretor**  
(Ext. Reg. n. 886 — Dias 27, 30/3 e 1/4/71).

**CIA. AGRO PECUÁRIA PALMITAL**

C.G.C. 04.935.185/001

**ASSEMBLEIA GERAL**

**EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro Pecuária Palmital, a se reunirem em sua sede social à rua 15 de novembro número 226 Edifício Francisco Chamé, 14o. andar, conjunto 1413, às 11,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Mudança de sede da Cia.
  - b) O que ocorrer.
- Belém, 16 de Março de 1971
- João Lanari do Val — Diretor**  
(Ext. Reg. n. 887 Dias .... 27, 30/3 e 1/4/71).

**S. A. BITAR IRMÃOS**  
**Assembleia Geral Ordinária**

C.G.C. 04.920.450

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas de S. A. Bitar Irmãos, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social nesta cidade, à Rua Silveira Mendes n. 79, às 10 horas do dia 7 de abril de 1971, a fim

de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de março de 1971.  
Miguel de Paulo R. Bitar  
(Ext. Reg. n. 1012 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**AGRO-PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A.**  
C.G.C. — 04.952.123/001  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**"CONVOCAÇÃO"**

Ficam convocados os acionistas da Agro Pastoral Conceição do Araguaia S/A, a se reunirem em sua sede social, à rua 15 de novembro número 226, Edifício Francisco Chamé, 14º andar conjunto 1413, às 9 horas do dia 22 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Mudança de sede da sociedade;
  - O que ocorrer.
- Belém, 16 de março de 1971  
João Lanari do Val — Diretor  
(Ext. Reg. — Dias 27, 30/3 e 1/4/71).

**CAETANO VERBICARO S. A.**  
**Comércio e Representações**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.  
a) Roberto Sebastião Antunes Martins  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 974 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**CIA. DE TECIDOS DA AMAZONIA S. A.**  
**(COTASA)**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se

a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.  
a) Antônio Elias Assad Asbeg  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 973 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**ARMAZENS DO NORTE TECIDOS S. A.**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 18 de março de 1971.  
a) Badih Nagib Hosen  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 975 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**  
**(GACESA)**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971  
a) Galliano Cei  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 976 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**SANTECO BELEM S. A.**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971  
a) Eneidino  
(Ext. Reg. n. 977 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**TECIDOS L U A S. A.**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

a) Nazareno José Dias  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 978 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**AGRO PASTORIL SUL DO PARA S/A.**  
CGC — 04.952.115/001  
**Assembléia Geral Ordinária**  
**"CONVOCAÇÃO"**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1971 ano-base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas no mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.  
João Lanari do Val — Diretor  
(Ext. Reg. n. 979 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA — RIOXINGU**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nosso escritório, à Av. Gov. José Malcher, 1417, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1970.

Belém, 24 de março de 1971.  
(Ext. Reg. n. 982 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S. A.**  
**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se

a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.  
a) Leonel Antônio da Rocha Teixeira  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 971 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**GUAMA AGRO INDUSTRIAL S. A.**  
C.G.C. N. 04.828.554

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas da Guamá Agro Industrial S. A., em sua sede social, no Escritório da Fazenda Oríboca, Município de Benevides, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Balanço do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Benevides, 25 de março de 1971

A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1022 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**CIA. AGROPECUÁRIA PAU D'ARCO**  
CGC — 04.935.219/001  
**Assembléia Geral Ordinária**  
**"CONVOCAÇÃO"**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 8.00 horas da manhã, em sua sede social à Rua 15 de Novembro número 226 Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1971 ano base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.  
a) João Lanari do Val  
Diretor

(Ext. Reg. n. 870 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71)

**AGROPECUÁRIA ARCO-IRIS**  
S/A  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 14 horas, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 197, sala 201, nesta Capital, a fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, sala 201, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

**André Filho**

Diretor Superintendente

**3. TABELIAO**

Reconheço a firma de André Filho.

S. Paulo 19 de março de 1971

Em test. I.M.V em verdade  
Selos Estaduais de Emolumentos e Carteiras das setenta e sete Recolhidas por verba

a) José Miranda Vaz

Ext. Reg. n. 984 Dias 1, 2, 2.4.71

**República Federativa do Brasil**

**Capital do Estado de São Paulo**

**ESCRIVÃO NOBRE**

**Dr. Fernando de Almeida Nobre Filho**

**10º Cartório de Notas**

**Omar Campos**

**Oficial Maior**

**Rua 24 de Maio, 207 — São Paulo**

**— Telefones, 33-2813**

**— 33-1007 e 32-2253**

**Liv. 1189 — Fls. 368**

**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA BORDON S.A. — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**

S A I B A M quantos esta escritura virem que, no ano da Era Cristã, de mil novecentos e setenta e um (1971), aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartório, perante mim, Escrivão, compareceram parte entre si, justas e contratadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber 1) — Geraldo Moacir Bordon, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Ernesto Nazareth número 160, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Registro Geral número 1.785.854 e do C. I. C. número 045.568.368 — S. P.; 2) — João Euclides Bordon, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Euzébio Matoso número 374, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Registro Geral n. 2.818.483 e do C. I. C. número 007.287.488 — S. P.; 3) — Irineu José Bordon, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Aristides Espinola, número 21, Apto. 401, Leblon, portador da Carteira de Identidade Registro Geral número 2.189.685; e do C. I. C. número 128.633.277; 4) — Enny de Vasconcellos Bordon, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Ernesto Nazareth, número 160, São Paulo, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral n. 2.752.612 e do C. I. C. número 045.568.368 S. P. 5) — Agar Helena de Assis Bordon, brasileira, casada, do lar, residente à Avenida Euzébio Matoso, número 374, São Paulo, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral número 3.030.456 e do C. I. C. 007.287.488 6) — Roberto Pedro Brusa, brasileiro, casado, industriário, residente à Rua Padre Antonio Thomaz, número 286, Apto. 93, São Paulo, portador da Carteira de Identidade Registro Geral número 761.980 e do C. I. C. número 010.038.797 — GB; 7) — Duílio Sebastião Tonello, brasileiro, casado, contador,

residente à Rua Francisco Leme, 10 (dez) ações — ...., número 258, portador da Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); — Carteira de Identidade, Registro Geral número 5.447.684 e do C. I. C. número 004.712.918; 8) — José Abreu Ribeiro Leme, brasileiro, casa do, do comércio, residente à Rua Doutor Mário Ferraz, n. 240, Jardim Europa, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade Registro Geral número 987.558 e do C. I. C. 058.828.188; — Os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas do que dou fé. E, perante essas testemunhas, falando cada um por sua vez, pelos mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que: — PRIMEIRO: — Resolveram constituir, como de fato constituída fica, pela presente escritura, uma Sociedade Anônima sob a denominação de "BORDON S.A. — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA", com sede, fóro e domicílio na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, número 226, 10 andar, cujo objeto social será a exploração agropecuária, florestal, e madeireira, industrialização e comercialização interna e externa. SEGUNDA: — Que o capital Social da referida sociedade, inteiramente subscrito e neste ato integralizado é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: Geraldo Moacir Bordon 6.000 (seis mil) ações — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); João Euclides Bordon, 2.000 (duas mil) ações, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); Irineu José Bordon, 1.670 (hum mil seiscentos e setenta) ações — Cr\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta cruzeiros) Enny de Vasconcellos Bordon — 200 (duzentas) ações — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); Agar Helena de Assis Bordon, .... 100 (cem) ações — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); Roberto Pedro Brusa 10 (dez) ações — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); Duílio Sebastião Tonello, 10 (dez) ações — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); José Abreu Ribeiro

Leme, 10 (dez) ações — ...., número 258, portador da Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); — TERCEIRO: — Que, a Sociedade Anônima ora constituída regular-se-á pelas leis, decretos e regulamentos vigentes e que de futuro venham a ser introduzidos, e, especialmente pelos estatutos sociais, abaixo transcritos, aprovados e adotados pelos outorgantes e reciprocamente outorgados. "Estatutos Sociais de BORDON S.A. — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA" — Capítulo 1º — Da Denominação, Sede, Fóro, Duração e Objeto — Artigo 1º — Com a denominação de BORDON S.A. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, girará a sociedade com sede e fóro na cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, regida pelos presentes estatutos e pelas disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, sendo indeterminado seu prazo de duração; Artigo 2º — A Sociedade tem por objeto a exploração agropecuária, florestal e madeireira, a industrialização, e comércio interno e externo, bem como atividades afins, sendo-lhe facultado, para realização de seus fins, participar ou associar-se à outras empresas como sócia, cotista, acionista ou qualquer outro meio em direito admitido. Artigo 3º — Por deliberação da Diretoria, poderá a Sociedade instalar ou suprimir filiais, agências, departamentos, escritórios, estabelecimentos agroindustriais e comerciais, dentro ou fora do território nacional. — Capítulo 2º — Do capital e das Ações — Artigo 4º — O Capital da Sociedade é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos, desdobráveis a pedido do acionista. Artigo 5º — A ação é indivisível e cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Capítulo 5º — Da Administração — Artigo 6º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de quatro membros, residentes

no País, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo e um Diretor Comercial, eleitos pela Assembléia Geral, que fixará sua remuneração. Artigo 7º — A posse do Diretor Eleito efetivar-se-á por termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, sendo precedida da caução de 10 (dez) ações próprias ou de terceiros, como garantia de gestão, as quais somente serão liberadas depois da aprovação final de suas contas pela Assembléia Geral. — Artigo 8º — Os membros da Diretoria não reeleitos, permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos. — Artigo 9º — O Diretor-Presidente cumprirá seu mandato sem direito à remuneração e os demais diretores além da remuneração prevista no artigo 8º destes estatutos, terão direito à gratificação a ser estabelecida pela Assembléia Geral, observando-se o disposto no artigo 134 do Decreto-Lei 2.627, de 21.09.1940; — Parágrafo único — As despesas de viagens efetuadas pela Diretoria no interesse da sociedade, serão por esta custeada. — Artigo 10 — Nos casos de licença ou ausência temporária de qualquer diretor, os demais poderão preencher o cargo interinamente até a cessação dos motivos determinantes do impedimento, e, em caso de vaga por qualquer motivo de um dos cargos da diretoria, esta determinará o preenchimento do cargo, ficando o substituto em exercício até a primeira Assembléia Geral, que decidirá em caráter definitivo. Artigo 11 — A diretoria fará tantas reuniões quantas necessárias, lavrando-se no Livro próprio Ata de suas decisões. Artigo 12 — Compete privativamente à Diretoria: a) — Representar a Sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) — Gerir os negócios sociais; c) — Adquirir, alienar e onerar, bens móveis e imóveis bem como caucionar, ceder, transferir, transigir e renunciar direitos; d) — Contrair direitos e obrigações de

qualquer natureza fazer acordos, assinando os respectivos termos; e) — Estabelecer a política geral e financeira da sociedade, aprovando os respectivos planos de investimentos e financiamentos; f) — Contratar estudos, projetos, assessoramento e serviços técnicos; g) — Constituir procuradores em nome da Sociedade, com poderes especificados nos respectivos instrumentos de procuração; h) — Elaborar regulamentos e regimentos da Sociedade; i) — Apresentar à Assembléia Geral relatórios, balanços e contas anuais bem como proposta de distribuição de aplicação de lucros e modificações dos estatutos. Artigo 13 — Todos os documentos que envolvam responsabilidade da Sociedade deverão ser firmados por dois Diretores. Parágrafo único — A alienação de bens móveis deverá conter obrigatoriamente a assinatura do Diretor Presidente. Artigo 14 — Compete ao Diretor-Presidente: a) — Elaborar e apresentar o relatório anual e a exposição da Diretoria à Assembléia Geral de acionista; b) — Presidir as reuniões da Diretoria; c) — Instalar as Assembléias Gerais. Artigo 15 — Compete ao Diretor Superintendente: a) — Exercer a supervisão geral da sociedade, zelando pelo cumprimento destes estatutos e das deliberações da Assembléia Geral; b) — Assinar em conjunto com o outro Diretor os títulos representativos das ações da Sociedade; c) — Administrar os bens e negócios sociais; d) — Orientar a Contabilidade, fiscalizar o estado do Caixa, do movimento bancário, dirigir e fiscalizar os serviços internos da sociedade, o cumprimento dos regulamentos e das deliberações da Diretoria; e) — Admitir e demitir funcionários, contratar serviços técnicos, criar e extinguir cargos e funções, fixando padrões de vencimentos e outras vantagens. Artigo 16 — Compete ao Diretor Administrativo: — Colaborar, assistir e auxiliar os demais Diretores na administração dos negócios sociais, de acordo com os encargos que lhes forem cometidos em reuniões da Diretoria. Artigo 17 —

Compete ao Diretor Comercial: — Orientar e dirigir a administração comercial da sociedade. Artigo 18 — É expressamente vedado, sendo a sociedade o ato de qualquer diretor ou funcionário, que importe em obrigação ou responsabilidade estranha ao objetivo social, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, salvo com expressa autorização da diretoria. — Capítulo 4º — Da Assembléia Geral — Artigo 19 — A Assembléia Geral é o órgão supremo da sociedade, reunindo-se ordinariamente dentro de quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, nos casos legais, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. Artigo 20 — A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente ou, em seu impedimento, por outro Diretor, sendo precedida pelo acionista que for indicado pela maioria dos presentes. Artigo 21 — O acionista poderá fazer-se representar nas Assembléias Gerais devendo o instrumento procuratório ser entregue na sede da sociedade até 48 horas antes da data fixada para a sua realização. Parágrafo único — A contar da data da primeira publicação convocando a Assembléia Geral e até a realização desta, serão suspensas as transferências de ações, o mesmo ocorrendo durante o pagamento dos dividendos e no caso de aumento do capital social, durante o prazo do exercício do direito de preferência. Capítulo 5º — Do Conselho Fiscal — Artigo 22 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária podendo ser reeleitos. Parágrafo único — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger. Artigo 23 — Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ausências ou em caso de vaga do res-

pectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Capítulo 6º — Do Balanço — Lucros e sua Aplicação — Artigo 24 — O ano social coincide com o ano civil, findo o qual proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral, distribuindo-se o lucro líquido da seguinte maneira: a) 5% para o fundo de reserva legal até alcançar o limite previsto na lei; b) 10% para a constituição de um fundo de participação dos empregados nos lucros da empresa observando-se os parágrafos 1º e 2º deste artigo; c) — o saldo ficará a disposição da Assembléia Geral que lhe dará o destino mais conveniente, inclusive fixando a gratificação da Diretoria, nos termos do artigo 9º destes estatutos. Parágrafo 1º — 30% da importância correspondente ao fundo de participação dos empregados serão distribuídos obrigatoriamente, no decurso do exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros, que, em cada ano, forem atribuídos a esse fundo; Somente concorrerão os empregados que, na data do balanço respectivo ainda tiverem relação de emprego com a sociedade, sendo o valor a ser atribuído a cada um, calculado de acordo com critérios de proporcionalidade pré-fixada pela Diretoria, atendendo-se ao tempo de serviço e aos salários percebidos; Parágrafo 2º — 70% da importância correspondente ao fundo de participação dos empregados serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social que beneficiem os empregados da sociedade. Artigo 25 — É facultado à Diretoria realizar balanços semestrais da sociedade para o fim de apurar lucros e distribuir dividendos parciais, ouvindo o Conselho Fiscal. Capítulo 7º — Disposições Gerais — Artigo 26 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação. Artigo 27 — Aplicam-se aos casos

omissos as disposições legais res, Márcio Carvalho Desidé-  
pertinentes. QUARTO — Que rio, brasileiro, casado, do co-  
nesta fase inicial das ativida- mércio, residente a Rua 15 de  
des da sociedade, eles, outor. Novembro número 356, em  
gantes e reciprocamente ou- Campo Grande, Estado de Ma-  
torgados elegem, consideran- to Grosso, C. I. C. ....  
do desde já emporsados os 002.584.741, portador da Car-  
senhores Geraldo Moacir Bor- teira de Identidade número  
don, brasileiro, casado, indus RG. 1.581.804; Doutor Carlos  
trial residente à Rua Ernesto Roberto de Oliveira, brasilei-  
Nazareth, número 160, São ro, casado, advogado, residen-  
Paulo, C. I. C. número .... te à Rua Voluntários de São  
045.568.368 — SP., portador Paulo, número 3.764, São Jo-  
da Carteira de Identidade n. sé do Rio Preto, Estado de  
R. G. 1.785.854, para Diretor- São Paulo, C. I. C. número  
Presidente; José Abreu Ribe- 028.241.168, portador da car-  
ro Leme, brasileiro, casado, teira de identidade número  
do comércio residente à Rua RG. 2.507.661; Roberto Pe-  
Doutor Mário Ferraz, número dro Brusa, brasileiro, casado,  
240, Jardim Europa, São Pau- industriário, residente à Rua  
lo, C. I. C. número .... Padre Antonio Tomaz, número  
058.828.188, portador da 286, Apto. 93, São Paulo, C.  
Carteira de Identidade n. R. I. C. número 010.038.797,  
G. 987.558, para Diretor Su- portador da Carteira de Iden-  
perintendente João Euclides tidade número RG. 761.980,  
Bordon, brasileiro, casado, in- deixando a cargo da Assem-  
dustrial residente à Avenida bléia Geral Ordinária ou Ex-  
Euzébio Matoso, número 374, traordinária a fixação dos res-  
São Paulo, C. I. C. número pectivos honorários. QUINTO  
007.287.488, portador da Car- — Satisfeitos dessa forma to-  
teira de Identidade número R. dos os requisitos legais para  
G. 2.818.483, para Diretor- a constituição da Sociedade.  
Administrativo; Irineu José declaram os outorgantes e re-  
Bordon, brasileiro, casado, in- ciprocamente outorga los cons-  
dustrial residente à Rua Aris- tituida a Sociedade por ações  
tides Espinola, número 21 BORDON S.A. — AGROPE-  
Apto. 401, Leblon, R. G. C. CUÁRIA DA AMAZÔNIA, fi-  
I. C. 128.633.277, portador cando os diretores ora eleitos  
da Carteira de Identidade n. desde já investidos em seus  
R. G. 2.189.685, para Dite- cargos, com os mais amplos  
tor-Comercial; E para mem- poderes de gestão e para pra-  
bros efetivos do Conselho fis- tificar os atos complementares  
cal os Senhores; Marcelo Ri- necessários à legalização da  
beiro de Oliveira Regende, Sociedade, inclusive levantan-  
brasileiro, casado, advogado, do o depósito efetuado no  
residente à Rua Ernesto Na- Banco do Brasil S.A., na  
zareth número 117, C. I. C. forma da lei e relativo a in-  
066.349.068, portador de cur- tegralização das ações Pelos  
teira de Identidade número outorgantes e reciprocamente  
3.711 — O. A. B. — M. G.; outorgados em presença das  
Moacyr Miranda, brasileiro, testemunhas me foi dito que  
casado, industrial residente à aceitavam a presente escritura  
Avenida Washington Luiz n. em seus expressos termos. De  
323, Presidente Prudente, Es- como assim disseram, dou fé,  
tado de São Paulo, C. I. C. pediram-me e eu lhes lavrei  
número 013.569.178, C. R. C. a presente escritura, a qual  
número 2.988; Jayme Francis- feita, lhes foi lida e as teste-  
co Santoro, brasileiro, casado, munhas a tudo presentes,  
contador, residente à Rua aceitaram por achá-la confor-  
João Pessoa número 35, Nova me, outorgaram e assinam  
Odessa, Estado de São Paulo, com as mesmas testemunhas  
C. I. C. número .... que são: Francisco de Assis  
019.143.328, portador da Car- Adorno e Renato L. Zaize, Ferraz, 240 — 10,00 — 1,00 —  
teira de Identidade número brasileiros, casados, cartorá-  
C. R. C. número 25.436, ex- rios meus conhecidos aqui Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ .....  
pedida pelo Conselho Regio residentes, dou fé. Foi-me pago mediante o cheque ....  
nal de Contabilidade; para apresentado o comprovante 550160 — visado — a cargo  
membros suplentes os senho- do depósito no Banco do Bra- do Banco Brasil de São Paulo

sil S.A., cujo inteiro teor é o seguinte: — "Constituição de  
Capital de Companhias e So-  
ciedades Anônimas — José  
Abreu Ribeiro Leme, brasilei-  
ro, casado, pecuarista resi-  
dente e domiciliado nesta Ca-  
pital à Rua Doutor Mário  
Ferraz número 240, portador  
da carteira de identidade n.  
RG 987.558 — SP. — CIC n.  
058.828.188 — 8a. Região, na  
qualidade de sócio fundador  
de BORDON S.A. AGROPE-  
CUÁRIA DA AMAZÔNIA —  
com sede, foro e domicílio  
em Belém, Estado do Pará, à  
rua XV de Novembro número  
226 — 10 andar, em cumpri-  
mento ao disposto no artigo  
1º do Decreto Lei número  
5956 de 1.11.1943, depositada  
no Banco do Brasil S.A. a  
importância de Cr\$ 1.000,00  
(hum mil cruzeiros) corres-  
pondente a 10% (dez por  
cento) do valor do capital so-  
cial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil  
cruzeiros) da firma acima, em  
constituição, recebida dos  
subscritores. E para os fins  
previstos no parágrafo 2º do  
referido artigo 1º menciona a  
seguir os nomes dos subscri-  
tores, domicílios e cotas res-  
pectivas: — Nome e Endereço  
dos Subscritores — Capital  
Subscrito — Valor Depósito —  
Geraldo Moacir Bordon Rua  
Ernesto Nazareth, 160 — SP.  
— 6.000,00 — 600,00 —  
João Euclides Bordon — Ave-  
nida Euzébio Matoso 374 —  
SP. — 2.000,00 — 200,00 —  
Irineu José Bordon — R.  
Aristides Espinola 21 — Apto.  
401 — Leblon — Rio —  
1.670,00 — 167,00 — Enny  
de Vasconcellos Bordon —  
Rua Ernesto Nazareth 160 —  
SP. — 200,00 — 20,00 — Agar  
Helena de Assis Bordon —  
Avenida Euzébio Matoso ....  
374 — SP — 100,00 — 10,00  
— Roberto Pedro Brusa —  
R. Pe. Antônio Thomas, 286  
— Apto. 93 — SP. — 10,00  
— 1,00 — Duílio Sebastião  
Tonello — Rua Francisco Lei-  
tão 258 — SP. — 10,00 —  
1,00 — José Abreu Ribeiro  
Leme — Rua Doutor Mário  
Ferraz, 240 — 10,00 — 1,00 —  
Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ .....  
Este depósito foi  
feito aqui 1.000,00 — Este depósito foi  
feito aqui 550160 — visado — a cargo  
do depósito no Banco do Bra-

S.A., de emissão do deposi-  
tante, para crédito da conta  
31029—56, no Banco do Bra-  
sil S.A., em nome de BOR-  
DON S.A. AGRO-PECUÁRIA  
DA AMAZÔNIA — São Paulo,  
1 de fevereiro de 1971 (a) ile-  
gível — José de Abreu Ri-  
beiro Leme — (em carimbo)  
"Banco do Brasil — Centro —  
São Paulo — 1 de fevereiro  
de 1971 — Liquidado — Alayr  
Garcia (estava uma rubrica)  
(em carimbo): "Recebemos a  
importância supra, nos termos  
desta guia. Banco do Brasil  
S.A. — São Paulo (Centro)"  
— Seção de Depósitos Diver-  
sos (a) ilegível — Elmano Ci-  
rino Nogueira — Caixa Exe-  
cutivo — Substituto (a) ile-  
gível — Alayr Garcia — Cx.  
Exec. Subst". — Via-se a  
autenticação mecânica do re-  
cebimento de Cr\$ 1.000,00 —  
Nada Mais. Eu, Eurides Alves  
de Toledo escrevente habili-  
tado a lavrei sob minuta e  
declaro que Dona Aggr Hele-  
na de Assis, acima qualificada,  
não comparece pessoalmente a  
este ato, mas sim, represen-  
tada por seu marido Senhor  
João Euclides Bordon, nos  
termos da procuração lavrada  
nas notas do 25 Tabelionato  
desta Capital, no Livro núme-  
ro 33, fls. 472, de 9 de abril  
de 1969, que me foi apresen-  
tada e fica arquivada neste  
cartório. — Eu, Omar Cam-  
pos, Oficial Maior a subscre-  
vo. — (aa) Geraldo Moacir  
Bordon. — João Euclides  
Bordon. — Irineu José Bor-  
don. — Enny de Vasconcellos  
Bordon. — Roberto Pedro  
Brusa. — Duílio Sebastião  
Tonello. — José Abreu Ri-  
beiro Leme. — Francisco de  
Assis Adorno. — Renato L.  
Zaize. — (Estava devidamente  
selada). — Nada Mais. Tras-  
ladada em seguida. Eu, Or-  
lando De Francesco a datilo-  
grafi e assino. Eu, Omar  
Campos, Oficial Mator a con-  
feri, subscrevo, dou fé e assi-  
no em público e raso.  
Em testemunho O. C. da  
verdade.

a) OMAR CAMPOS, Oficial  
Maior.

Junta Comercial  
Emolumentos: Cr\$ 20,00.  
Belém, ..... 1971.  
(a) SAMUEL  
O funcionário

**Cartório Queiroz Santos**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal (A. Q. S.) da verdade.

Belém, 12 de março de 1971.

(a) Adriano Queiroz Santos  
Tab. Substituto

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Estes Atos Constitutivos em quatro (4) vias foram apresentados no dia doze (12) de março de 1971 e mandados arquivar por despacho do Diretor de 15 do mesmo contendo (6) seis folhas de números 1811-15 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 669-71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15.3.1971.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 852 — Dia — 1.4.1971)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS —

COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

Públio de Souza

2º Tabelião Vitalício

Hélio Finotti

Substituto

Escreventes: Carlos Hildebrando Tavares — Waldete Finotti — Aloisio Alberto Ferreira — Adélio Meireles Rocha — Prácidina Maria de Oliveira — Maria Coelho Dias — Bel. Ana Ferreira da Silva Finotti.

Livro N. 339 — Folha N. 26 a 33

**PRIMEIRO TRASLADO**

Escritura de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de escritura de Constituição de Sociedade por Quot. virem que, no ano de mil novecentos e setenta e sete dias do mês de novembro (27.11.1970), nesta cidade de Goiânia, termo e comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em meu Cartório, perante mim escrevente,

compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: digão, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: o Sr. SINOBILINO MANO DE CARVALHO, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade Registro n. 98.590, expedido em 04.10.57, pelo Ministério da Aeronáutica, e do CIC n. 0073591141, sua esposa Dona ANA COSTA CARVALHO, do lar, seus filhos JOSÉ HUMBERTO MANO DE CARVALHO, solteiro, maior, emancipado, estudante; SINOBILINO MANO DE CARVALHO FILHO; ANA MARIA MANO DE CARVALHO; ABELARDO MANO COSTA SAYAO e ANTONIO MANO COSTA CARVALHO, menores impúberes, representados neste ato por seu pai Sr. Sinobilino Mano de Carvalho; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas testemunhas, por todos os contratantes, falando cada qual por sua vez, me foi dito o seguinte: 1º) Que resolveram constituir, como efetivamente constituída fica por força da presente escritura, uma Sociedade Anônima, sob a denominação de "AGROPECUÁRIA REATA S. A.", com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro 226 — 10º andar, sala 1.004 e com o Capital de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), dividido em 1.000 (uma mil) ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ações essas ordinárias nominativas; 2º) Que a Sociedade terá por principal objeto a exploração agropecuária, florestal e madeireira, a industrialização e o comércio interno e externo; 3º) Que os outorgantes e reciprocamente outorgados são subscritores da totalidade das ações em que se divide o capital da Sociedade na seguinte proporção: 1º) A SINOBILINO MANO DE CARVALHO — 300 (trezentas) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 2º) ANA COSTA CARVALHO — 200 (duzentas) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 3º) JOSÉ HUMBERTO MANO

DE CARVALHO — 100 (cem) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 4º) SINOBILINO MANO DE CARVALHO FILHO — 100 (cem) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 5º) ANA MARIA MANO DE CARVALHO, 100 (cem) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor, digo, no total de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 6º) ABELARDO MANO COSTA SAYAO, 100 (cem) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 7º) ANTONIO MANO COSTA CARVALHO, 100 (cem) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 4º) — Que a Sociedade ora constituída se regerá pelas cláusulas e condições constantes dos seguintes Estatutos Sociais: I — Da denominação, sede, objeto e duração — Artigo 1º) A Sociedade Anônima denominada "Agropecuária Reata S. A." terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil e será regida pelos presentes estatutos e pelas leis que lhe forem aplicáveis; PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade por delegação da Diretoria poderá instalar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, agências ou estabelecimentos agroindustriais e comerciais, dentro ou fora do país, observadas as prescrições legais; Artigo 2º) A Sociedade tem por objeto a exploração agropecuária, florestal e madeireira, a industrialização e comércio, interno e externo; PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade, para a realização de seus fins, poderá participar ou se associar a outras empresas, como sócia, acionista ou cotista; Artigo 3º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado; Capítulo II) Do Capital e das Ações: Artigo 4º) O Capital Social é de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), divididos em 1.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; Parágrafo 1º) As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, assinados pelo Diretor

Presidente, desdobráveis a pedido do Acionista: Parágrafo 2º) Cada ação ordinária é indivisível e dá direito a um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral: Artigo 5º) A Assembléia Geral é o órgão supremo da Sociedade, devendo reunir-se ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço e conta de resultado; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Proposta de distribuição de lucros relativos ao exercício findo; e) Preenchimento de cargos eletivos quando for o caso; f) fixação de honorários, gratificações de função e remuneração "pro labore", relativo a esses encargos. Parágrafo Único: As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor-Presidente, ou seu substituto legal, sendo presididas pelo acionista que for escolhido por maioria de votos. Artigo 6º) O acionista poderá fazer-se representar nas reuniões das Assembléias Gerais devendo o instrumento da procuração ser entregue na sede da Sociedade até quarenta e oito (48) horas antes da fixada para a realização da Assembléia. — Capítulo III) Da Diretoria — Artigo 7º) A Sociedade será administrada atualmente por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo Diretor-Presidente, o Sr. Sinobilino Mano de Carvalho; Diretor-Financeiro — Dona Ana Costa Carvalho; e finalmente o Diretor Comercial, que será nomeado posteriormente. Parágrafo 1º) Findo o mandato desta Diretoria, a Sociedade será administrada sempre por 3 (três) membros residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral acionista ou não. Parágrafo 2º) O Diretor eleito será considerado empossado no respectivo cargo mediante a assinatura de um (1) termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria. Parágrafo 3º) A posse de qualquer Diretor eleito ou convocado interinamente será cedida da Caução por ele ou por outrem, feita de 50 (cinquenta) ações da Sociedade, as quais garantirão a responsabilidade de sua gestão. Parágrafo 4º) Os membros da Diretoria, além da remunera-

ção prevista no artigo 5º (quin- to) destes Estatutos terão direi- to a uma (1) gratificação de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos da Sociedade. Parágrafo 5º) Os Diretores quando em viagem a Serviço da Empresa, terão suas despes- sas custeadas pela Sociedade. Parágrafo 6º) É vedado aos Diretores contraírem obrigações em nome da Sociedade em ne- gócios alheios aos interesses Societários. Parágrafo 7º) O membro da Diretoria que não for reeleito permanecerá no cargo até a posse do substituto. Artigo 8º) Compete privativa- mente à Diretoria: a) gerir os negócios sociais do modo mais conveniente aos interês- ses da Sociedade; b) adquirir, alienar e hipotecar bens imó- veis, bem como caucionar, ce- der, transigir, renunciar direi- tos e fazer acordos; c) estabe- lecer a orientação e a política geral da Sociedade; d) Aprovar os planos financeiros relativos a investimentos, financiamentos e demais obrigações de crédito; e) contratar estudos e projetos, bem como assessoramento e serviços técnicos; f) Constituir procuradores em nome da So- ciedade, com poderes especifi- cados nos respectivos mandatos; g) fundar e extinguir estabeleci- mentos filiais, departamentos, agências, escritórios, sucursais; h) elaborar o Regimento Inter- no e os regulamentos da Socie- dade; i) designar nos casos não expressamente previstos nestes Estatutos as atribuições de seus membros; j) apresentar à Assembléia Geral, relatórios, balanços e contas anuais, bem como a proposta de distribuição e aplicações dos lucros, modifi- cações do Capital e alterações estatutárias; k) autorizar pré- viamente a delegação de com- petência de um (1) Diretor a outros nos casos em que tal delegação se faça conveniente. Artigo 9º) — Os Diretores pra- ticarão por sua própria autori- dade todos os atos de rotina implícitos em suas atribuições administrativas, dependendo, contudo, da assinatura isolada do Diretor Presidente, ou con- junta de dois outros diretores, em todos os documentos que criem obrigações para a Socie- dade. Artigo 10) No caso de vagar um (1) cargo da Direto- ria compete a esta escolher dentre os acionistas ou não o

substituto eventual que exercerá as funções do substituído até a Assembléia Geral Ordinária se- guinte: Nas demais hipóteses, será imediatamente convocada a Assembléia Geral, para a elei- ção do substituto. Parágrafo Único: Nos casos de licencia- mento ou impedimento tempo- rário de membros da diretoria cabe à Diretoria prover o cargo, em caráter interino até cassação dos motivos determi- nantes do provimento. Artigo 11) A Diretoria reunir-se-á sem- pre que for necessário, sendo feita de cada reunião a respec- tiva ata, e suas deliberações se- rão tomadas por maioria de votos. Artigo 12) Compete ao Diretor Presidente: a) exercer a supervisão geral da Socieda- de, zelando pelo cumprimento destes estatutos e das delibera- ções da Assembléia Geral; d) representar a Sociedade ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele, sem prejuízo da competência deferida nestes Es- tatutos aos demais Diretores; c) instalar as Assembléias Ge- rais; d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e) assi- nar em conjunto com o Diretor Financeiro, ou no impedimento deste, com o seu substituto, os títulos representativos das ações da sociedade; f) assinar as procurações, os documentos re- presentativos de obrigações de qualquer natureza assumidos pela Sociedade; g) Autorizar previamente, a delegação de competência de 1 (um) Diretor a outro, nos casos em que tal delegação se faça conveniente. Artigo 13) Compete à Diretoria designar o Diretor que substi- tuirá o Presidente nos seus im- pedimentos. Artigo 14) Compe- te ao Diretor Financeiro: a) administrar os recursos finan- ceiros da Sociedade; b) dirigir a contabilidade da Empresa; c) autorizar pagamentos e recebi- mentos; d) em conjunto com os demais diretores organizar a previsão dos recursos e sua aplicação. Artigo 15) Cabe ao Diretor Comercial: a) dirigir a venda dos produtos fabricados e sua expedição aos consumi- dores; b) comprar materiais e equipamentos; c) contratar os serviços de promoção e propa- ganda da Sociedade. Capítulo XV) — Do Conselho Fiscal — Artigo 16) O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) mem- bros efetivos e suplentes em

igual número e condições, to- dos residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo, ser reeleitos: Parágrafo 1º) O Conselho Fiscal tem as atribui- ções e poderes que a lei lhe confere. Parágrafo 2º) Os mem- bros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral Ordiná- ria que os eleger. Artigo 17) Os membros do Conselho Fiscal elegerão um (1) Presidente que terá incumbência de: a) Con- vocar e presidir as sessões, sen- do substituídos na sua ausência pelo mais idoso; b) convocar os membros suplentes na ausên- cia dos efetivos; c) manter re- gação permanente com a Dire- toria, visando o cumprimento das obrigações que lhes são a- tribuídas por lei. Capítulo V) Da Distribuição dos lucros — Artigo 18) O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual proceder-se-á ao levan- tamento do Balanço Geral. O lucro líquido apurado terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a consti- tuição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do montante do Capital Social subscrito e integralizado; b) 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de participação dos empregados nos lucros da Empresa, obser- vando-se os §§ 1º e 2º deste ar- tigo; c) o remanescente será colocado à disposição da As- sembléia Geral. Parágrafo 1º) 30% (trinta por cento) da im- portância correspondente ao fundo de participação dos em- pregados serão distribuídos aos mesmos, obrigatoriamente, no decurso do exercício ime- diatamente subsequente ao de apuração dos lucros, que, em cada ano, fo- rem distribuídos a esse fundo. Somente concorrerão os empre- gados que, na data do balanço respectivo ainda tiverem rela- ção de emprego com a Socieda- de, sendo o montante a ser a- tribuído a cada um, calculado de acordo com critérios de pro- porcionalidade pré-fixada pela Diretoria, atendendo-se ao tem- po de serviço e aos salários percebidos. Parágrafo 2º) 70% (setenta por cento) da impor- tância correspondente ao fundo de participação dos empregados serão comprovadamente aplica- dos em obras e serviços de as-

sistência médica e social que beneficiem os empregados da Sociedade. Artigo 19) É faculta- do à Diretoria realizar balanços semestrais para o fim de apurar lucros e distribuir dividendos parciais ouvindo o Conselho Fiscal. Capítulo VI Disposições Gerais. Artigo 20) Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas disposições le- gais em vigor e, no silêncio destas, por dissensão das As- sembléias Gerais. 5º) — Nesta fase inicial das atividades da Sociedade, os outorgantes e re- cipientes outorgados, ele- gem considerados empossados desde já o Sr. Sinobillino Ma- no de Carvalho já qualificado e Dona Ana Costa Carva ho, já qualificada, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, e o cargo de Diretor Comercial, nesta fase inicial das ativida- des da Sociedade não será pre- enchido. 6º) — Que para mem- bros efetivos do Conselho Fis- cal, elegem os Srs. Boaventura Gonçalves Silva, casado; Fran- quilino Brasil, casado, fazendei- ro; e Paulo Sérgio de Freitas Lemos, casado, comerciante, to- dos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e para Suplentes os Srs. Trajano José Passos, solteiro, funcioná- rio público aposentado; Justo Borges Campos, casado, comer- ciante, e Dorival Neto Sobrinho, solteiro, comerciante, todos brasileiros, residentes e domi- ciliados nesta Capital, com a remuneração anual de ..... Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) quan- do no efetivo exercício de suas funções. 7º) — Que a remunera- ção dos cargos de Diretores, a título de "pro labore" será fixa- da posteriormente em Assem- bléia Geral Ordinária. 8º) — Que, nestas condições, estando preenchidos os requisitos legais para a constituição da Socieda- de, considera-se, como de fato considerado tem, constituída a sociedade por ações sob a deno- minação de "Agro Pecuária Rea- ta S. A.", ficando os seus Di- retores, ora eleitos, desde já investidos em seus cargos, com os mais amplos poderes para praticarem os atos complemen- tares necessários à legalização da sociedade, inclusive levan- tando o depósito efetuado no Banco do Brasil S. A., na for- ma da lei, que, o restante do Capital será integralizado em

dinheiro, a critério da Diretoria, no prazo de um ano. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, a presença das testemunhas me foi dito que a escritura presente em seus expressos termos. Foi-me apresentada o comprovante do depósito efetuado no Banco do Brasil S. A. do seguinte teor: **Constituição de Capital de Companhias e Sociedades**

Mano de Carvalho, na qualidade de fundador da firma "Agro-Pecuária", com sede em

Belém-Pará à rua 15 de Novembro de, digo, Novembro 226 —

1º andar — S. 1.004, em cumprimento ao disposto no artigo

1º do Decreto Lei n. 5.956 de 01.11.1943, deposita no Banco

do Brasil S. A., a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

relativos a 10% (dez por cento) sobre hum mil cruzeiros, pro-

veniente de quantias que recebeu dos subscritores para cons-

tituição do seu Capital em .... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzei-

ros), e, para os fins previstos no parágrafo 2º do referido ar-

tigo primeiro, menciona a seguir os nomes dos subscritores,

domicílios e cotas respectivas: Nome e endereço do Subscritor

— Capital Subscrito — V Depósito Sinobilino Mano de

Carvalho — Av. 210 n. 312 — Vila Coimbra — Goiânia — c/

300 quotas de hum cruzeiro cada. Ana Costa Carvalho — c/200

quotas de hum cruzeiro cada. José Humberto Mano de Car-

valho — c/100 quotas de hum cruzeiro cada. Sinobilino Mano

de Carvalho Filho — com 100 quotas de hum cruzeiro cada.

Ana Maria Mano de Carvalho com 100 quotas de um cruzeiro

cada. Abelardo Mano Costa Sayão — c/100 quotas de um

cruzeiro cada. Antonio Mano Costa Carvalho c/100 quotas de

um cruzeiro cada. Total de 1.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada.

Goiânia, 26 de novembro de 1.970. (a) Sinobilino Mano de

Carvalho. De como assim disse-ram, do que dou fé, a pedido

das partes, lavrei a presente escritura, sob minuta apresenta-

da, a qual feita, lhes sendo li-da, aceitaram e assinam com as

REIRA. (a) SINOBILINO MANO DE CARVALHO. (a) ANA COSTA CARVALHO. (a) JOSE HUMBERTO MANO DE CARVALHO. (aa) ALBERTO FERREIRA. RENDU FERREIRA. "NADA MAIS". Traslada em seguida. Eu, ALOISIO ALBERTO FERREIRA, Escrevente, que a fiz datilografar, conferi, subcrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testº A. A. F. da verdade.

Goiânia, 27 de novembro de 1970.

a) Aloisio Alberto Ferreira Escrevente

Cartório Queiroz Santos Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. de verdade Belém, 16 de março de 1971.

Adriano de Queiroz Santos Tab. Substituto

Junta Comercial Emolumentos: Cr\$ 20,00. Belém, 11 de março de 1971.

a) Ilegível O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 16 de março de 1971 e mandada arquivar por

Despacho do Diretor, de mesma data contendo 5 folhas de ns.

1849,53, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro

Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento

o n. 683,71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Ara-

nha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial

do Estado do Pará, em Belém, 18 de março de 1971.

Diretor OSCAR FACIOLA. (Ext. Reg. n. 853 — Dia 1º.04.71).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Ata da reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de março de 1971.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil nove-

centos e setenta e num, no salão de reuniões de sua sede social, à Travessa Padre

Prudêncio n. 154, às 17:00 horas, reuniram-se em As-

sembleia Geral Ordinária o acionistas do Banco do Estado do Pará S/A. Comprovado, por verificação no Livro de Presença, o comparecimento de acionistas em número legal, o sr. JANIN BARRIGA AYMORÉ, Presidente do Banco, declarou a certos os trabalhos, solicitando ao plenário a indicação do Presidente da Mesa diretora, tendo sido escolhido representante do acionista (Governo do Estado do Pará, Dr. LAUDELINO PINTO SOARES, que convidou os

srs. ALDO DE PAIVA LISBOA e AFFONSO GADEA, IHA SIMAS, para funciona-

rem como 1º e 2º. Secretários, respectivamente. Em

presseguimento, o sr. Presidente determinou ao 1º. Se-

cretário que procedesse à leitura do Edital de Convo-

cação, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias

03.04 e 05.03.71 e nos jornais Fôlha do Norte, A Pro-

víncia do Pará e O Liberal dos dias 03, 04 e 05.03.71,

respectivamente, assim redigido: "Banco do Estado do

Pará S/A — Assembleia Geral Ordinária — Convocação

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionis-

tistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral

Ordinária, a realizar-se no

dia 12 de março de 1971, às 17:00 horas, em nossa sede

social, sita à Travessa Padre Prudêncio n. 154, nesta ci-

dade de Belém, a fim de deliberarem sobre os seguintes

assuntos: a) — Leitura, discussão e aprovação da Relat-

tório da Diretoria, Balanço Contas do exercício de 1970

e Parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição dos Mem-

bros efetivos do Conselho Fiscal, respectivos suplentes

e fixação de seus honorários da Diretoria; e d) — O que

ocorrer. Belém (Pa), 02 de março de 1971. (aa) Janin

Barriga Aymoré, Presidente. Em seguida, o sr. Presi-

dente, enfocando o item "a" do Edital de Convocação,

solicitou ao 1º. Secretário que fizesse a leitura das peças ali referidas, para ciência

do plenário. Pedindo a palavra o acionista Orlando Al-

meida Corrêa, propôs ao plenário a dispensa da leitura

dos referidos documentos, uma vez que todos tinham

conhecimento do assunto através das publicações efe-

tivadas na Imprensa Oficial, Diário Oficial

do Estado de 04.03.71, e na imprensa comum, nos jornais

O Liberal, Fôlha do Norte e A Província do Pará, nos

dias 05.03.71, o primeiro, e 12.03.71, os dois últimos. Re-

ferida proposta foi aprovada. Foi então colocado, pelo sr.

Presidente da Mesa, o assunto em discussão. Usando da

palavra, o acionista JANIN BARRIGA AYMORÉ, na qua-

lidade de Presidente do Banco e em nome da Diretoria

teceu amplas considerações a respeito do balanço e seus

resultados, prestando os esclarecimentos justificativos

propondo que o plenário aprovasse a seguinte proposta

da Diretoria: distribuição de um dividendo de 12% aos a-

cionistas; transferência para um Fundo de Provisão do

saldo colocado à disposição da Assembleia Geral no valor

de Cr\$ 242.453,83 e autorização à Diretoria para estabe-

lizar referido Fundo, com o estamento adequado às ne-

cessidades requeridas, tendo em vista a existência de ele-

guas reservas sem destinação específica. Tendo sido

declarado o assunto em votação, o acionista ORLANDO

SOZINHO LOBATO pronunciou voto favorável, com as

parabulações também da Federação do Comércio do

Estado do Pará ao resultado alcançado e ao trabalho da

Diretoria. A representante da acionista Superintenden-

cia do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Dra

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA, absteve-se de votar pela

nao apresentação do laudo técnico, face ao que dispõe

o artigo 51 do Decreto-Lei n. 756, de 11.08.69. Em cum-

primento ao impedimento legal, a Diretoria do Banco do

Estado do Pará S/A também se absteve de votar. Regis-

trando-se as abstenções citadas, a maioria absoluta do

plenário aprovou as peças sob exame e a proposta da

Diretoria. Passando-se ao item "b" do Edital de Convo-

cação, o acionista Governo

do Estado do Pará apresentou Presidente da Mesa agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a sessão, antes lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

(aa) Governo do Estado do Pará  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM  
Prefeitura Municipal de Belém  
Loteria do Estado do Pará  
Janin Barriga Aymore  
Aldo de Paiva Lisboa  
Fulton Rubélio Arnacari de Paula  
Lecyr Pontes Riodades  
Associação Comercial do Pará  
Orlando de Alencar Corrêa  
Orlando Sôzimo Lobato  
Américo Martins Belém  
Odyr dos Santos Koury  
Maria das Graças Silva Ribeiro  
José Waldemar Rodrigues Júnior  
Joaquim Moura Gomes da Silva  
Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda.  
Condutora de Negócios S/A  
Selma Helena Cardoso Lisboa  
Sônia Regina Cardoso Lisboa  
Sílvia Cristina Cardoso Lisboa  
Sheila Maria Cardoso Lisboa  
Sérgio Henrique Cardoso Lisboa  
Suzete Lúcia Cardoso Lisboa  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

A presente ata é cópia fiel da que está contida às fls. 98 a 99 do Livro Próprio. Belém (Pa), 12 de março de 1971.

Laudelino Pinto Soares  
Presidente  
Aldo de Paiva Lisboa  
1o. Secretário  
Affonso Gadelha Simas  
2o. Secretário

do Estado do Pará apresentou Presidente da Mesa agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a sessão, antes lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

Assim constituído: **Membros Efetivos:** EDMUNDO MOURA, MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA e LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL; **Membros Suplentes:** SEBASTIAO RABELLO MENDES FILHO, ORLANDO FERREIRA DA CUNHA e JULIANO CELINO MACHADO. Tal proposta mereceu plena aprovação dos acionistas presentes, tendo sido fixado, ainda por proposta do acionista Governo do Estado do Pará, um aumento de 20% aos honorários anteriores dos membros do Conselho Fiscal, o que também foi aprovado. Em seguida, entrou em pauta o item "c" do Edital de Convocação, quando o acionista Governo do Estado do Pará apresentou proposta para os honorários da Diretoria no exercício de 1971, nos seguintes termos: salários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a cada diretor; Representação do Presidente: Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros); Representação de Diretores: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a cada um dos demais membros da Diretoria. Referida proposta mereceu aprovação geral, com exclusão dos votos dos beneficiados presentes. Finalizando, passou-se ao item "d" do Edital, tendo o Presidente da Mesa colocado a palavra à disposição dos presentes. Usou da mesma o sr. JANIN BARRIGA AYMORÉ, Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, que se referiu à verba de DONATIVOS para o exercício de 1971, prestando esclarecimentos sobre a sua utilização e finalidade. Por proposta do acionista Governo do Estado do Pará, foi mantida a verba do exercício anterior, de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), excluída da mesma a dotação em favor da Associação de Crédito e Assistência Rural do Pará (ACAR-Pará), que se aumentou para Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), com aprovação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar e nem quem desejasse se manifestar, o sr.

Cartório Queiroz Santos  
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 3 assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. de verdade.

Belém, 30 de março de 1971.

Cartório de Queiroz Santos  
Tab. Substituto  
(G. Reg. n. 6.798)

# COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" C.G.C. N. 04901039

Ata da Sessão Ordinária de Assembleia Geral da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", em 22 de março de 1971

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, presentes, às dezesseis horas, no prédio em que funciona esta Sociedade, à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 176 — 1º andar, trinta e quatro acionistas, representando trinta e dois mil, quinhentas e noventa e sete ações, assumiu a Presidência o Presidente da Assembleia Geral Senhor ALED PARRY, que declarou instalada a sessão, tomando lugar à Mesa o Primeiro e Segundo Secretários, Dr. Herminio Pessoa e Maria Alice Alencar, respectivamente. Pelo Primeiro Secretário, foi lido o edital de convocação; já tendo sido aprovada a Ata da sessão anterior, passou-se à primeira parte da ordem do dia — apresentação do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1970; dá a palavra ao Diretor Doutor OSCAR FACIOLA, que procedeu à sua leitura; foi dada em seguida a palavra ao senhor BENJAMIN DOMINGUES BRANDAO que leu o Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação dos atos da Diretoria. Posta a matéria em discussão e depois em votação, a saber: RELATÓRIO, BALANÇO, CONTA DE LUCROS E PERDAS e PARECER DO CONSELHO FISCAL, foi tudo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar, Diretores e Fiscais. Passando-se à segunda parte da ordem do dia — eleição dos mandatários para o novo período administrativo; o Senhor Presidente explicou que, tendo sido tanto a Diretoria como seus suplentes, eleitos no ano passado por dois anos, de acordo com o Artigo VINTE E

CINCO dos Estatutos, cabe agora ao Acionistas eleger apenas a Mesa de Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e seus suplentes; suspende, pois, a sessão para os Acionistas organizarem suas chapas; reaberta, manda proceder à chamada pelo livro de presença, depositando os acionistas as suas chapas na urna, à proporção que são chamados; terminada a votação, convidada para escrutinadores os Senhores MARIO FERNANDES DE MEDEIROS e JOAO EDUARDO CARDOSO FACIOLA, e manda abrir a urna, onde foram encontradas cento e duas chapas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: — MESA DE ASSEMBLÉIA GERAL — Presidente — ALED PARRY; 1º SECRETARIO — DR. HERMINIO PESSOA; 2º SECRETARIO — MARIA ALICE ALENCAR, com trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete votos cada um; CONSELHO FISCAL — BENJAMIN DOMINGUES BRANDAO, OSCAR MOREIRA DA SILVA e PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA, com trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete votos cada um; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: — MARIO FERNANDES DE MEDEIROS, ALVARO COELHO DE SOUZA e MARIO FERNANDES PASTOR, com o número de votos referido. A vista deste resultado, o Presidente declarou eleitos os Acionistas citados, para os cargos em que foram votados; são todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. Declara o Senhor Presidente que, por imposição legal, tem esta Assembleia de pronunciar-se sobre os honorários do Conselho Fiscal no exercício; consultada a casa, foi deliberado atribuir CINQUENTA CRUZEIROS anuais para cada Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, após a reabertura da sessão, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Acionistas que o quiseram fazer. E eu, HERMINIO PESSOA, servindo de 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que assino.

Belém, 22 de março de 1971.

(aa) Aled Parry — Herminio Pessoa — Maria Alice Alencar — Mário Fernandes de Medeiros — João Eduardo Cardoso Faciola — Oscar Faciola — Jorge Marcial de Pontes Leite —

Vera Lúcia Corrêa Faciola — Francisco Maria D'Oliveira Leite — Paulo de Queiroz Bragança — Oscar Moreira da Silva — Roberto Farid Elias Massoud — Fernanda Ramos Pontes — Stela Teixeira Coelho — Cecília Ferreira Gomes Parry — Octávio Augusto de Bastos Meira — Maria Irene de Sousa Meira — Adriano Borges da Costa — Maria Alfreda Ribeiro Noura — Ceneim Palmeira Borges da Costa — Lúcia Pantoja Erruas — José Roberto Teixeira — Paulo Rúbio de Souza Meira — Mário Fernandes Pastor — Alvaro Coelho de Souza — Edith Teixeira Farah — Isaura de Oliveira Gomes Barbosa — Benjamin Domingues Brandão — Léa Faciola Pessoa — Maria Consuelo Faciola — Laura Maria Corrêa Faciola — Laura Maria Corrêa Faciola — Ilma Corrêa Faciola — Inah de Almeida Faciola.

Observação: — Lançada em livro próprio de Atas n. 3, folhas ns. 24, 24-V e 25.

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 23 de março de 1971  
a) Samuel  
O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 4 (quatro) vias foi apresentada no dia 23 de março de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas (2) folhas de números 1986, 1987 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 756/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de março de 1971.

Pelo Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.  
(Ext. Reg. n. 931 — Dias 1 e 4.71).

**FAZENDA NOVA KENIA S.A.**  
C.G.C.M.F.N. 04.963.534

Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia

29 de abril de 1971, às 10 horas, na sede social, à rua Dom Romualdo Coelho n. 722, nesta cidade, com fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal

c) Fixação dos honorários dos diretores e membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Dec. Lei n. 2627, de 28.09.1940 (Lei das Sociedades por Ações) comunicamos, aos Senhores Acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o aludido dispositivo legal.

Belém, 23 de março de 1971

Reynaldo Emigdio de Barros  
Diretor — Presidente

(Ext. Reg. n. 1033 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**AGROPECUARIA TAPENA S/A**  
C.G.C. M.F. 04963682/001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 30 de abril de 1970, às 15,00 horas na sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa — Edifício Manoel Pinto da Silva — Apartamento 1.009, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1970

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 28.10.40.

Belém, 17 de março de 1971.

Oswaldo Lot

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1027 — Dias 1, 2, e 3.4.71)

**AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.**

C.G.C. 04.973.657/1

**Assembleia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem na sede social, na Rua Santo Antônio, 455, às 15 horas do próximo dia 28 de abril de 1971, a fim de examinarem e discutirem o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito, bem como elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Belém, Estado do Pará, 29 de março de 1971

John D. Godinho — Diretor  
Secretário

(Ext. Reg. n. 1067 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**AGRO-PECUARIA CHUPÉ S.A.**

C.G.C. N. 05.426.820

**Assembleia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 15:30 horas em Assembleia Geral Ordinária em sua sede Social à Fazenda Chupé, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 28 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971

a) Ilegível  
(Ext. — Reg. n. 998 — Dias 1, 2 e 3.4.71).

**JACUTINGA AGRO-PECUÁRIA S.A.**

C.G.C. N. 05.427.414

**Assembleia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 16,00 horas em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Jacutinga, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) Ilegível  
(Ext. — Reg. n. 996 — Dias 1, 2 e 3.4.71).

**CIA. AGRO-PECUARIA DO RIO JABURU (COPEJA)**

**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

a) Galiano Cei  
Diretor

(Ext. Reg. n. 972 — Dias 27, 30.3 e 1.4.71)

**GUARANTA AGROPECUARIA S. A.**  
C.G.C. N. 05.426.598  
**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 16,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Guarantã, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 1.002 — Dias 1º, 2 e 3—4—971)

**SANGAPOITAN PASTORIL S. A.**

C.G.C. N. 05.426.580  
**Assembléia Geral Ordinária**  
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 14,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Sangapoitán, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício

de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 1.001 — Dias 1º, 2 e 3—4—971)

**COMPANHIA BEROCAN DE PECUARIA**

C.G.C. N. 05.426.515  
**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 14,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Berocan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 994 — Dias 1º, 2 e 3—4—971)

**CIA. MELHORAMENTOS DE ITAIPAVAS**

C.G.C. N. 05.426.887

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 16,00 horas à Fazenda Itaipavas, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 995 — Dias 1º, 2 e 3—4—971)

**COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ**

(CDP)

**A V I S O**

Pelo presente, ficam os senhores acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1970.

Belém, 30 de março de 1971  
Eng Luciano Pinto de Moraes  
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção Respondendo pela Presidência da CDP

(Ext. — Reg. n. 1076 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A**

**Assembléia Geral Ordinária CONVOCACÃO**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano às 15 horas em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 357, cujos fins são:

a) Apresentações das Contas da Diretoria do exercício

de 1970, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

b) Reavaliação do Ativo Imobilizado.

c) Eleição do Conselho Fiscal p/o exercício de 1971 e fixação dos seus Honorários.

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso Escritório, no endereço acima citado, nesta cidade, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 referentes ao exercício de 1970.

Belém, de março de 1971.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1062 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A. (MAEISA)**

**Assembléia Geral**

**Extraordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Convoco os srs. Acionistas desta firma para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 6 de abril, terça-feira, às 16 horas, à Travessa Padre Eutíquio n. 289, nesta cidade, a fim de tratarem do seguinte:

a) Eleição do Diretor Vice-Presidente

b) O que ocorrer.

Belém, Pa., 30 de março de 1971.

a) Marcos Athias

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1066 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**CIA. AGROPECUARIA**

**PAU DARCO**

CGC — 04.935.219/001

**Assembléia Geral**

**Extraordinária**

**"CONVOCAÇÃO"**

Ficam convocados os Acionistas da Cia. Agro-Pecuária Pau Darco, a se reunirem em sua sede social à Rua 15 de Novembro número 226 Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conjunto 1413, às 9,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança de sede da Cia;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971

a) João Lanari do Val

Diretor

(Ext. Reg. n. 871 — Dias 27, 30/3 e 1/4/71).

**CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**

CGC — 05363221/001  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Codebra — Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, no dia 30 de abril de 1971, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, assim como da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, e fixação de seus honorários.

c — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim informa, que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 1940.

Miraselva, 23 de março de 1971.

José Carlos Pires Carneiro

(Ext. — Reg. n. 1054 — 1, 2 e 3.4.71)

**AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A**

C.G.C. 05.427.430/001

Assembléia Geral Ordinária

Edital de 1ª Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social — Fazenda Travessão, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, que se realizará no dia 15 de abril de 1971, às 9,00 (nove horas), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Discussão e votação das Contas da Diretoria. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1970;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

Outrossim, avisamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.9.1940.

Conceição do Araguaia (Pa), 02 de março de 1971.

Dr. Flávio Pinhe de Almeida

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 969 — Dias 1, 2, 3.4.71)

**COMARCO — COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO**

C.G.C. N. 05.426.507

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 15,00 horas em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Fazenda Pau D'Arco, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

(Ext. — Reg. n. 1003 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA**

C.G.C. n. 04.933.446

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a

realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 11 horas, em seu escritório central à Av. Presidente Vargas, 351 — 6o. andar, conjunto n. 602, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para os exercícios de 1971 e 1972, fixando os respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório central, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1971.

Eddy Alberto Cury

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1018 — Dia 1.4.71)

**INGA AGROPECUÁRIA S. A.**

C.G.C. N. 05.426.853

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 16,00 horas em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) Ilgível

(Ext. Reg. n. 1000 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**JURUPARANA PASTORIL**

S. A.

C.G.C. N. 05.426.879

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1971, às 16,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Juruparana, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 19 de março de 1971.

a) Ilgível

(Ext. — Reg. n. 997 — Dias 1, 2 e 3/4/71).

**TAURUS BRASIL S.A.**

Assembléia Geral

Extraordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de abril próximo, na nossa sede social, às 15 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria para liquidação da Sociedade em virtude de estar extinta a sua finalidade, paralisada há cerca de um ano.

b) Nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

c) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1971  
A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1080 — Dias 1, 2 e 3.4.71)

**PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A**  
CGC. 05.458.336

Ata da reunião da Diretoria realizada em 15 de janeiro de 1971.

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 1971, em sua sede social, situada na Fazenda Maritaca, Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria de Paragominas Agropecuária Sociedade Anônima a fim de, deliberarem sobre a emissão de 50.226 (cincoenta mil duzentas e vinte e seis) ações Ordinárias Classe "A". Na forma dos Estatutos em vigor, assumiu a presidência da reunião o Sr. George Longo — Diretor Superintendente, que imediatamente passou a expor aos demais presentes a necessidade da emissão de ações com recursos próprios, que se destinariam a atender ao cronograma de desembolso do projeto da empresa, permitindo ainda uma maior dinamização das obras em andamento na área de implantação. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal que previamente consultado exarou-o nos seguintes termos: — "Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Paragominas Agropecuária Sociedade Anônima, consultados sobre a conveniência da emissão de 50.226 ações Ordinárias Classe "A" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios, somos de parecer que o procedimento em causa, atende os interesses da Sociedade, razão porque, merece nossa integral aprovação. Paragominas, 15 de Janeiro de 1971 — Ass. Carlos Manoel Martins, Waldemar Cardoso, Dr. Luiz Franklin Siqueira". Submetida à apreciação dos presentes, a proposta de emissão de ações foi unanimemente aprovada, e em seguida foi elaborado o Boletim de Subscrição que passou a fazer parte integrante desta ata, no qual consta a totalidade de ações emitidas, e que foram subscritas da seguinte forma: — 25.113 (vinte e cinco mil cento e treze) ações no valor de Cr\$ 25.113,00 (vinte e cinco mil cento e treze cruzeiros) pela Indústria Metalúrgica Stella Limitada; 8.371 (oito mil, trezentas e setenta e uma) ações no valor de Cr\$ 8.371,00 (oito mil trezentos e setenta e um cruzeiros) pelo Sr. Carlos Alberto Longo; 8.371 (oito mil trezentos e setenta e uma) ações no valor de Cr\$ 8.371,00 (oito mil trezentos e setenta e um cruzeiros) pelo Sr. Eduardo Longo e 8.371 (oito mil, trezentas e setenta e uma) ações no valor de Cr\$ 8.371,00 (oito mil trezentos e setenta e um cruzeiros) pelo Senhor George Longo. Tendo em vista a exposição de motivos realizada pelo Sr. Presidente no início da reunião, ficou deliberado pelos presentes que a integralização das ações subscritas far-se-ia imediatamente, o que de fato ocorreu, como demonstra o Boletim de Subscrição, transcrito nas linhas abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que para fins de direito vai assinada por todos os presentes. Paragominas, 15 de Janeiro de 1971. — (a) George Longo — Diretor-Superintendente, Sérgio Jan Médiçi Hamburger — Diretor Técnico e Renato Fileppo Forte — Diretor Financeiro. E' a presente cópia fiel da lavrada em livro próprio. Paragominas, 15 de Janeiro de 1971. — Ass. SÉRGIO J. M. HAMBURGER — Secretário Confere com o original.

(a) GEORGE LONGO — Diretor Superintendente.

110. CARTÓRIO DE NOTAS — Antigo Tabellionato Velga (São Paulo — R. Líbero Badaró, 293 — Loja G) — Reconheço as firmas supra de George Longo e Sérgio J. M. Hamburger S. Paulo, 9 de Março de 1971.  
Em test. A.G.S.J. de verdade.  
ANTONIO G. SOUZA JUNIOR — Escrivão.

**JUNTA COMERCIAL**

Emolumentos: Cr\$ 70,00

Belém,

SAMUEL — O funcionário.

1971

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 17 de março de 1971 e mandada arquivar por despacho do diretor de mesma data, contendo 1 folha de n. 1910 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 712/71. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de março de 1971. — O Diretor (a) OSCAR FACIOLA.

**PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A**  
CGC. 05.458.336

Boletim particular de subscrição de 50.226 (cincoenta mil duzentas e vinte e seis) ações, ordinárias Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, da Paragominas Agropecuária Sociedade Anônima, parte do capital autorizado de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos mil Cruzeiros); sendo que das ações ordinárias já foram subscritas e integralizadas 358.680 ações e esta é a quinta subscrição. Paragominas, 15 de Janeiro de 1971.

(a) SÉRGIO J. M. HAMBURGER — Secretário

| Nome, Estado Civil, Nascimento e Endereço                                                                        | N.º de Ações | TOTAL Integralizado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| INDÚSTRIA METALÚRGICA STELLA, estabelecida em Guarulhos, à Av. Monteiro Lobato n. 3097, Estado de São Paulo      | 25.113       | 25.113,00           |
| Ass. Ilegível                                                                                                    |              |                     |
| CARLOS ALBERTO LONGO, brasileiro, casado, Economista, residente à Alameda Lorena n. 706 — Apto. 51, em São Paulo | 8.371        | 8.371,00            |
| Ass. Ilegível                                                                                                    |              |                     |
| EDUARDO LONGO, brasileiro, desquitado, Arquiteto, residente à Rua Peruibe n. 40, em São Paulo                    | 8.371        | 8.371,00            |
| Ass. Ilegível                                                                                                    |              |                     |
| GEORGE LONGO, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, residente à Av. Higienópolis n. 403, em São Paulo  | 8.371        | 8.371,00            |
| TOTALS                                                                                                           | 50.226       | 50.226,00           |

**16º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL**  
(Tabelionato BRUNO ZARATIN)

CARLOS ZARATIN

Escrevente

REYNALDO GIL ZARATIN

Oficial Maior

Rua Barão de Tapetininga, 46

Reconheço as firmas assinaladas.

São Paulo, 10 de março de 1971.

Em testemunho C. Z. de verdade.

a) CARLOS ZARATIN — Escrevente.

**JUNTA COMERCIAL**

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém,

SAMUEL — O funcionário

1971

Selos Estaduais e Carteira das Serventias Recolhidos por Verba.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este Boletim de Subscrição em 5 vias foi apresentado no dia 17 de março de 1971 e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 1 folha de n. 1911 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 713/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de março de 1971.

Diretor: — OSCAR FACIOLA

(Ext. — Reg. n. 918 — Dia 14/71.)

## AGRO-PECUARIA JATOBA S. A.

C.G.C. N. 04.977.666

### Assembléa Geral Ordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1971, às 16,00 horas em Assembléa Geral Ordinária em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 140. andar Conj. 1.401, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1971.

Agro.Pecuária Jatobá S. A.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 999 — Dias — 1, 2 e 3.4.71)

17 — R. Willys, chapa 20—06, motor B3—178850NS, ano 1963;

18 — Jeep Willys, chapa 18—91, s/motor.

a) As propostas devidamente datadas e assinadas, devem ser entregues na DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, no Palácio do Governo, até às doze (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta dos compradores;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, em 26 de fevereiro de 1971.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D.M.

Maria de Nazaré Brandão Lima

Respondendo P/Diretoria Geral do D.S.P.

VISTO:

16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31.03 — 2, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17 e 20.4.71)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL CONCORRÊNCIA

Cumprindo ordem superior fica aberta pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público:

01 — Impala, chapa 2—G.P.A. motor n. T01059, ano 1961;  
02 — P. Ford, chapa 1—7434, motor 2A010251, ano 1962;  
03 — A. Willys, chapa 1—7369, motor B2—123338, ano 1962;

04 — Cam. Ford, chapa 13—65, motor 12145, ano 1961;  
05 — Kombi, chapa 20—30, s/motor, ano 1963;

06 — Jeep Willys, chapa 25—33, motor B4—191527, ano 1964;

07 — A. Willys, chapa 9, motor B3—001221, ano 1963;  
08 — A. Ford, chapa 19—46, motor U5SBX—100531, ano 1965;

09 — A. Simca, chapa 20—23, motor RP.40601, ano 1965;  
10 — A. Simca, chapa 18—04, motor 255446, ano 1963;

11 — Jeep Willys, chapa Ex—50, s/motor, ano 1965;  
12 — Jeep Willys, chapa 28—34, motor B4—183182, ano 1964;

13 — A. Willys, chapa Ex-4, motor B4—027141, ano 1964;

14 — A. Willys, chapa 14—04, s/motor, ano 1962;  
15 — A. Willys, chapa 28—03, motor B4—018048, ano 1964;

16 — P. Willys, chapa Ex—2736, s/motor, ano 1963;

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

#### RESULTADO DOS CONCURSOS

Relação dos candidatos aprovados para os cargos abaixo mencionados:

#### OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Nome                             | Média | Classificação |
|----------------------------------|-------|---------------|
|                                  | Geral |               |
| Valéria Augusta C. de Medeiros   | 7,68  | 1º lugar      |
| Vera Lúcia Valente da Silva      | 7,48  | 2º "          |
| Lucyrene Aranha Moura            | 7,46  | 3º "          |
| Paulo Sérgio Frota e Silva       | 7,40  | 4º "          |
| Flaviana Neri Ribeiro            | 7,35  | 5º "          |
| José Eduardo de Azevedo Pinheiro | 7,34  | 6º "          |
| Vanda Cerqueira dos Santos       | 7,27  | 7º "          |
| José Maria Cavalcante            | 7,24  | 8º "          |
| Vera Lúcia Netto Lima            | 7,10  | 9º "          |
| Maria de Lisléux Amado           | 6,97  | 10º "         |
| Nicolas Sebastião Tancredi       | 6,61  | 11º "         |
| Mário Cláudio Tavares            | 6,60  | 12º "         |

#### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

|                                |      |    |
|--------------------------------|------|----|
| Alberto Rogério Benedito Silva | 4,62 | 1º |
| Maria Auxiliadora M. Melo      | 7,84 | 2º |
| Maria Jurimar de C. Leal       | 7,20 | 3º |
| Lizete Santana Tadaleski       | 7,18 | 4º |

## CONTABILISTA

|                                     |      |    |
|-------------------------------------|------|----|
| Regina Cláudia de Lima Campos . . . | 8,11 | 1º |
| Maria de Lourdes T. Souza . . . . . | 7,67 | 2º |
| Maria Inez de Lima Campos . . . . . | 7,66 | 3º |

## ESCRITURÁRIO

|                                        |      |          |
|----------------------------------------|------|----------|
| Edna do Macêdo C. Silva . . . . .      | 8,24 | 1º lugar |
| Lourdes Bernadete S. Santos . . . . .  | 7,02 | 2º       |
| Maria de Lourdes Ferraz Godinho . . .  | 7,92 | 3º       |
| Carlos Garcia da Costa . . . . .       | 7,81 | 4º       |
| João Guilherme S. dos Santos . . . . . | 7,74 | 5º       |
| Iva Rosa L. Azevedo . . . . .          | 7,60 | 6º       |
| Marcilene Pantoja Cavalcante . . . . . | 7,43 | 7º       |
| Márcilene Palheta Almeida . . . . .    | 7,26 | 8º       |
| Maria Rosa da Fonseca . . . . .        | 7,24 | 9º       |
| Renildes de Magalhães Alberto . . . .  | 7,23 | 10º      |
| Neuza Sicsu de Lima . . . . .          | 6,94 | 11º      |
| Izilda Betty G. Nogueira . . . . .     | 6,92 | 12º      |
| Raimundo Waldemar de O. Farias . . .   | 6,87 | 13º      |
| João Julio de A. Fonseca . . . . .     | 6,44 | 14º      |

## ESCREVENTE DATILOGRAFO

|                                      |      |          |
|--------------------------------------|------|----------|
| Maria Selma Vasques Silva . . . . .  | 7,95 | 1º lugar |
| Sandra Lúcia Freire Brasil . . . . . | 7,80 | 2º       |
| João Cavalcante da Silva . . . . .   | 7,65 | 3º       |
| Francimary Leão Dias . . . . .       | 7,43 | 4º       |
| João Guilherme da Costa . . . . .    | 7,04 | 5º       |
| Raimundo Hernani P. da Costa . . . . | 6,55 | 6º       |
| Mariálva Duarte Pinho . . . . .      | 6,08 | 7º       |

## ARQUIVISTA

|                                       |      |          |
|---------------------------------------|------|----------|
| Rosaurea da Cunha Simões . . . . .    | 7,86 | 1º lugar |
| Miralice Linda Contente Magno . . . . | 6,17 | 2º       |

## MECANÓGRAFO

|                                       |      |          |
|---------------------------------------|------|----------|
| Francisco Jorge R. Nogueira . . . . . | 8,23 | 1º lugar |
| Maria da Glória B. dos Santos . . . . | 8,06 | 2º       |
| Carlos Alberto Nunes . . . . .        | 7,90 | 3º       |
| José Pedro de Lima Campos . . . . .   | 7,58 | 4º       |

## PROTOCOLISTA

|                                         |      |          |
|-----------------------------------------|------|----------|
| Elizabeth Tadeu Monteiro . . . . .      | 8,02 | 1º lugar |
| Maria da Graça Jesus de Lima . . . . .  | 7,83 | 2º       |
| Maria Teresa Santos da Cruz . . . . .   | 7,83 | 3º       |
| Benedita Miranda Jaques . . . . .       | 7,78 | 4º       |
| Antônio Almeida . . . . .               | 7,66 | 5º       |
| Raimunda Encarnação F. da Silva . . .   | 7,65 | 6º       |
| Miriam de Nazaré Ferreira da Silva . .  | 7,53 | 7º       |
| Maria das Graças G. Dias . . . . .      | 7,32 | 8º       |
| Selma Miranda de Melo . . . . .         | 6,78 | 9º       |
| Célia Maria Santos Pereira . . . . .    | 6,83 | 10º      |
| Maria das Graças Brito da Luz . . . . . | 6,71 | 11º      |

## MOTORISTA

|                                        |      |          |
|----------------------------------------|------|----------|
| Reinaldo Edir Nascimento Melo . . . .  | 7,40 | 1º lugar |
| Walter Santos Silva . . . . .          | 7,13 | 2º       |
| Jorge Edison Nascimento Melo . . . . . | 6,71 | 3º       |

## ASCENSORISTA

|                                        |      |          |
|----------------------------------------|------|----------|
| Vivaldo Monteiro Pereira . . . . .     | 7,95 | 1º lugar |
| João Dias dos Santos . . . . .         | 7,81 | 2º       |
| Jorge Acácio Monteiro . . . . .        | 7,51 | 3º       |
| Antônio Selmo Alencar Duarte . . . . . | 6,82 | 4º       |

## MENSAGEIRO

|                                        |      |          |
|----------------------------------------|------|----------|
| José Deldébio Cardoso Guedes . . . . . | 7,83 | 1º lugar |
|----------------------------------------|------|----------|

## ZELADOR

|                                       |      |          |
|---------------------------------------|------|----------|
| João Jair Medeiros Meireles . . . . . | 8,6  | 1º lugar |
| Rubens Marques dos Santos . . . . .   | 7,62 | 2º       |
| Carlos Alberto Bastos Lima . . . . .  | 7,38 | 3º       |

## VIGIA

|                                  |      |          |
|----------------------------------|------|----------|
| José de Jesus Ferreira . . . . . | 7,55 | 1º lugar |
|----------------------------------|------|----------|

## SERVENTE

|                                      |      |          |
|--------------------------------------|------|----------|
| Waldir da Cunha Rocha . . . . .      | 7,62 | 1º lugar |
| Laerson da Costa Oeiras . . . . .    | 7,53 | 2º       |
| Antônio Cômio Martins da Cunha . . . | 7,43 | 3º       |
| Antônio dos Santos Reis . . . . .    | 7,34 | 4º       |
| Júlia Silva de Alcântara . . . . .   | 7,06 | 5º       |
| Domingos Farias Gomes . . . . .      | 6,95 | 6º       |
| Wilma da Conceição Souto . . . . .   | 6,94 | 7º       |
| João Bosco Lopes . . . . .           | 6,65 | 8º       |
| Antônio Carlos de S. Damascenc . . . | 6,41 | 9º       |

## PORTEIRO

|                                    |      |          |
|------------------------------------|------|----------|
| João Pereira de O. Filho . . . . . | 6,85 | 1º lugar |
|------------------------------------|------|----------|

Observação: De acordo com o Artigo 4º do Regulamento dos Concursos a aprovação em concurso não cria direito a nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

Assim, as nomeações serão efetuadas de acordo com as necessidades do IPASEP.

Belém, 23 de março de 1971.

Dr. OSWALDO SABINO DE FREITAS  
Superintendente

(Ext. — Reg. n. 958 — Dia 14/71).

## Estado do Pará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

## EDITAL

Em cumprimento à Resolução n. 47, do Tribunal de Contas da União, consubstanciado na Constituição Federal, artigo 26 e demais leis, que regulam as prestações de Contas das Quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Passo a relacionar os Bens Móveis e Imóveis e seus reais valores, incorporados no Patrimônio Municipal no exercício de 1968, para o conhecimento público e o devido julgamento dos Poderes Constituídos:

## ESPECIFICAÇÃO

|                              |
|------------------------------|
| 4.0.0.0 — Despesa de Capital |
| 4.1.0.0 — Investimentos      |
| 4.1.1.0 — Obras Públicas     |

|                                                                                             |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1) IMÓVEIS                                                                                  |           |           |
| 1.1 — Construção de uma escola no povoado Arraial do Carmo, neste Município ..              | 11.000,00 |           |
| 1.2 — Idem, idem, idem em Santa Luzia, idem ..                                              | 11.000,00 |           |
| 1.3 — Idem, idem, idem em Santa Maria, idem ..                                              | 4.820,00  |           |
| 1.4 — Construção geral da Capela e do Muro do Cemitério Público desta cidade ....           | 11.006,68 |           |
| 1.5 — Idem da casa para Usina de Luz e Comissariado no povoado Trindade, neste Município .. | 3.240,00  |           |
| 1.6 — Conclusão das obras do prédio do Fórum e Escritório do SAA, nesta cidade ..           | 1.260,00  |           |
| 1.7 — Para ampliação e limpeza da escola do povoado Trindade, neste Município ...           | 1.200,00  | 43.526,68 |
| <hr/>                                                                                       |           |           |
| 4.1.2.0 — Equipamentos e Instalações:                                                       |           |           |
| 2) MÓVEIS                                                                                   |           |           |
| 2.1 — Seis (6) prestações da aquisição de um veículo marca Rural Willys Normal ....         |           | 12.368,00 |
| 4.1.4.0 — Material Permanente:                                                              |           |           |
| 3) MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                                      |           |           |
| 3.1 — Um mimeógrafo .....                                                                   | 248,00    |           |
| 3.2 — Aquisição de ferramentas .....                                                        | 80,00     |           |
| 3.3 — Um animal cavalari .....                                                              | 250,00    |           |
| 3.4 — Mobiliário em geral .....                                                             | 2.877,40  |           |
| 3.5 — Resto a Pagar — máquina de somar "Olivetti" .....                                     | 489,00    | 3.944,40  |
| <hr/>                                                                                       |           |           |
| 4.3.0.0 — Transferências de Capital:                                                        |           |           |
| 4.3.6.0 — Contribuições Diversas:                                                           |           |           |
| Entidades Municipais:                                                                       |           |           |
| 4.1 — Contribuição ao S.M.E.R. ....                                                         | 780,48    |           |
| 4.3 — Idem, idem ao S.A.A. ....                                                             | 3.835,61  |           |
| 4.4 — Idem, idem Restos a Pagar .....                                                       | 4.063,30  | 8.679,39  |
| <hr/>                                                                                       |           |           |
| Total das Despesas .....                                                                    | Cr\$      | 68.518,47 |

Prefeitura Municipal de Inhangapi, 18 de março de 1971.

a) CRLANDO MARQUES DA PIEDADE  
Prefeito Municipal

(T. n. 16.887. — Reg. n. 986. — Dia 1.4.71)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

Lei n. 6—A/69—de 03.08.69  
Abre o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 405,41 (quatrocentos e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), para atender à previsão Orçamentária do S.M.E.R. referente ao exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Mocajuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 405,41 (quatrocentos e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos) destinados a atender à previsão Orçamentária do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.), plano para o exercício de 1969.

Art. 20. — Referido crédito servirá para atender a regularização da contribuição

Municipal, referente ao exercício de 1967, não integralizado na época necessária.

Art. 30. — O Valor do presente Crédito, será coberto com os recursos disponíveis do Município.

Art. 40. — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mocajuba, em 03 de agosto de 1969.

a) Hildebrando Sabá  
Guimarães

Prefeito Municipal

a) Juracy Marçal Guimarães  
Contador Municipal

(T. n. 16884 — Reg. n. 955  
Dia 1.4.71)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Almiro Pereira Dutra, nos termos do artigo 22 do Decreto n. 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da Indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de C. do Araguaia, 380. Termo 380. Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: — Situado na região do "Pau D'arco", distante 111,2 Km da sede do Município; limitando-se pela frente com terras devolutas, pelos fundos com Benedito Carrion Lopes, pela direita com Jaques Pereira e pela esquerda com Luiz Vargas Dumont, mede 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 23 de março de 1971.

Paulo Guilherme Moura

Chefe do Setor de Terras

**V I S T O:**

Agri. Antônio de Sousa Carneiro  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 16.878. Reg. n. 935 —  
Dia — 1.4.71)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Jaques Pereira, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo

requerida por compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da Indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de C. do Araguaia, 380. Termo 380. Município de Conceição do Araguaia, Distrito, com os seguintes limites: — Situado na região do Pau D'arco, distante 116 Km da sede do Município; limita-se pela frente com terras devolutas, pelos fundos com a Companhia Belcon, pela direita com Maria das Dores Carrion Montanini e pela esquerda com Almiro Pereira Dutra; medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 23 de março de 1971.

Paulo Guilherme Moura

Chefe do Setor de Terras

**V I S T O:**

Agri. Antônio de Sousa Carneiro  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 16.879. Reg. n. 937 —  
Dia — 1.4.71)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria das Dores Carrion Montanini, nos termos do artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da Indústria Agropecuária sita à 14a. Comarca de C. do Araguaia, 380. Termo 380. Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: — Situado na Região do Pau D'arco, distante 120 Km. da sede do Município; limitando-se pela frente com terras devolutas, pelos fundos com a Companhia Belcon, pela direita com a Companhia de Terras da Mata Geral e pela esquerda com Jaques Pereira; mede 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 23 de março de 1971.

Paulo Guilherme Moura

Chefe do Setor de Terras

**V I S T O:**

Agri. Antônio de Sousa Carneiro  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 16.880. Reg. n. 936 —  
Dia — 1.4.71.)

## Estado do Pará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

## — E D I T A L —

De acordo com as instruções da Resolução 100/70, de 14.12.70, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Estado do Pará, através do cidadão Newton Soares e Amorim, Prefeito Constitucional do Município, torna público a relação das despesas efetuadas com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1970:

## I — RESUMO DA APLICAÇÃO

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| a) Total aplicado .....     | 103.800,17 |
| b) Saldo não aplicado ..... | 2.195,53   |

## II — APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

## 1 — EDUCAÇÃO

|                                                    |           |           |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Conclusão da escola da travessa Guanabara .....    | 2.403,13  |           |
| Construção da escola da travessa "96" .....        | 6.500,00  |           |
| Construção da escola da travessa Cipoal .....      | 6.500,00  |           |
| Construção da escola da travessa Santa Luzia ..... | 7.000,00  |           |
| Início construção da escola colônia Laranjal ..... | 6.000,00  |           |
| Início construção da escola da travessa "21" ..... | 15.000,00 | 43.403,13 |

## 2 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

## Reforma Administrativa

|                                                                                |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Aquisição de 2 arquivos mistos AMO-5 .....                                     | 1.612,00 |          |
| Aquisição de 2 carrinhos Conta Corrente .....                                  | 860,00   |          |
| Aquisição de 100 pastas suspensas com visos plásticos .....                    | 250,00   |          |
| Recuperação de uma máquina de escrever marca "Underwood", de 190 espaços ..... | 280,00   | 3.002,00 |

## 3 — ENERGIA — RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Início extensão rede Energia Elétrica, vila Jambu-Açu .....          | 3.989,60 |          |
| Recuperação do motor da Usina de Força e Luz da sede municipal ..... | 2.559,60 | 6.548,60 |

SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr\$ 52.953,73

## III — APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES

## 1 — EDUCAÇÃO

|                             |          |           |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Pessoal .....               | 9.076,50 |           |
| Material de Consumo .....   | 471,80   |           |
| Serviços de Terceiros ..... | 2.938,09 | 12.486,39 |

## 2 — SAÚDE

|                           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Pessoal .....             | 4.630,00  |           |
| Material de Consumo ..... | 18.093,54 | 22.723,54 |

## 3 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                           |          |          |
|---------------------------|----------|----------|
| Material de Consumo ..... | 3.911,75 | 3.911,75 |
|---------------------------|----------|----------|

## 4 — RECURSOS NAT. E AGROPECUÁRIOS

|                           |          |           |
|---------------------------|----------|-----------|
| Pessoal .....             | 2.867,00 |           |
| Material de Consumo ..... | 8.257,76 | 11.124,76 |

## 5 — SERVIÇOS URBANOS — MERCADOS

|               |        |        |           |
|---------------|--------|--------|-----------|
| Pessoal ..... | 600,00 | 600,00 | 50.846,44 |
|---------------|--------|--------|-----------|

SOMA DAS DESPESAS CORRENTES ..... 50.846,44 50.846,44

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 103.800,17

Importa a presente relação em: Cento e três mil e oitocentos cruzeiros e dezessete centavos.

São Francisco do Pará, 31 de dezembro de 1970.

a) NEWTON SOARES DE AMORIM  
Prefeito Municipal

(T. n. 16.892 — Reg. n. 1048. — Dias 1, 15.4.71)

## Estado do Pará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Sr. Sátiro Lopes da Luz, em cumprimento ao art. 9º da Resolução n. 47/67, do Tribunal de Contas da União, torna público a Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal e Transferências de Capital, em decorrência da aplicação dos Recursos oriundos do Fundo de Participação atribuído a este Município, referente ao Exercício de 1970.

## 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

## 4.1.0.0 INVESTIMENTOS

## BENS MÓVEIS

|                                                    |          |          |
|----------------------------------------------------|----------|----------|
| 5 Carteiras . . . . .                              | 600,00   |          |
| 4 Estantes . . . . .                               | 1.080,00 |          |
| 100 Carteiras Escolares . . . . .                  | 2.273,75 |          |
| 27 Cadeiras . . . . .                              | 270,00   |          |
| 5 Bandeiras Brasileiras . . . . .                  | 235,00   |          |
| 2 Discos . . . . .                                 | 26,00    |          |
| 3 Formas . . . . .                                 | 30,00    |          |
| 2 Formas . . . . .                                 | 7,00     |          |
| 2 Conchas . . . . .                                | 5,00     |          |
| 1 Espelho . . . . .                                | 38,00    |          |
| 2 Bacias Rochedo . . . . .                         | 36,00    |          |
| 4 Suportes para Sabonete . . . . .                 | 100,00   |          |
| 1 Batedor de Ovos . . . . .                        | 8,00     |          |
| 2 Bacias Plásticas . . . . .                       | 32,00    |          |
| 2 Panelas Rochedo . . . . .                        | 160,00   |          |
| 1 Assadeira Rochedo . . . . .                      | 25,00    |          |
| 1 Fogão Completo . . . . .                         | 495,00   |          |
| 1 Pia de marmorite . . . . .                       | 150,00   |          |
| 5 Cestos de Arame . . . . .                        | 50,00    |          |
| 1 Mesa para Filtro c/ Pedra de Marmorite . . . . . | 295,00   |          |
| 1 Moltão de Ferro . . . . .                        | 144,50   |          |
| 2 Alicates (Eletricista) . . . . .                 | 18,00    |          |
| 3 Trados Japoneses . . . . .                       | 25,00    |          |
| 3 Garfos de Ferro . . . . .                        | 180,00   |          |
| 3 Despertadores . . . . .                          | 72,00    | 6.333,25 |

## BENS IMÓVEIS

|                                                                                  |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Construção de 1 Escola c/ 4 Salas de Aula na Vila de Ipixuna . . . . .           | 24.834,43 |           |
| Construção de 1 Escola c/ 2 Salas de Aula na Vila de Santana do Capim . . . . .  | 10.581,63 |           |
| Construção da Usina de Luz e Rede Elétrica na Vila de Santana do Capim . . . . . | 21.532,50 |           |
| Colocação de 1 Portão de Ferro na Garage da Ambulância . . . . .                 | 395,00    |           |
| Aquisição de 1 Casa para Instalação do Serviço d'Água . . . . .                  | 5.000,00  |           |
| Aquisição de 1 Casa para o Comissariado de Polícia da Vila Rondon . . . . .      | 2.500,00  | 64.843,56 |

## VEÍCULOS

|                             |           |  |
|-----------------------------|-----------|--|
| 1 Pick-Up "Dodge" . . . . . | 22.450,00 |  |
|-----------------------------|-----------|--|

Total de INVESTIMENTOS . . . . . 93.623,81 93.623,81

## 4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

## ABASTECIMENTO D'ÁGUA

|                                                                          |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| Serviços efetuados com a instalação do Serviço de Água da Sede . . . . . | 4.485,90 |  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|--|

Total de TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL . . . . .

4.485,90 4.485,90

TOTAL GERAL . . . . . Cr\$ 98.112,71

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, 27 de janeiro de 1971.

a) SATIRO LOPES DA LUZ — Prefeito Municipal

(T. n. 16.986. — Reg. n. 1051. — Dias 1, 15.4.71)

## Estado do Pará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

De acordo com a Resolução n. 100/70, de 24 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Capanema, através do Senhor Hugo Moraes Travassos da Rosa, Prefeito Municipal, torna público a relação de Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, e das Despesas Correntes em decorrência de aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos durante o exercício de 1970.

## DESPESAS DE CAPITAL

## INVESTIMENTOS:

## OBRAS PÚBLICAS

## SETOR DE EDUCAÇÃO

|     |                                                                                                                                                                                                                                    |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I   | — Início e prosseguimento da construção de uma Escola com (2) salas de aula, no lugar "Campinho", em fase de conclusão . . . . .                                                                                                   | 25.362,55 |
| II  | — Início e prosseguimento da construção de uma Escola c/ (1) sala de aula, no lugar Areia Branca, em fase de conclusão . . . . .                                                                                                   | 12.905,05 |
| III | — Início e prosseguimento da const. de uma Escola com (1) sala de aula no lugar Tamatateua, no Distrito de Miraselvas, em fase de acabamento . . . . .                                                                             | 11.100,20 |
| IV  | — Início e prosseg. da const. de uma Escola c/ (1) sala de aula, em Curral Velho no Distrito de Miraselvas, em vias de conclusão . . . . .                                                                                         | 11.863,80 |
| V   | — Prosseg. da reconst. e adaptação do prédio para funcionar a Escola Municipal "Enedina Silva", na Av. Barão de Capanema, na sede, em vias de conclusão, contendo (5) salas de aula, merendeira, 12 sanitários e depósito para me- |           |

|                 |                                                                                                              |                   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                 | renda, em fase de conclusão .....                                                                            | 27.977,85         |
| VI              | — Aquisição de carteiras escolares .....                                                                     | 2.453,52          |
| VII             | — Aquisição de Livros Didáticos para Biblioteca Esc. ....                                                    | 8.400,00          |
| <b>DIVERSOS</b> |                                                                                                              |                   |
| VIII            | — Prosseg. e conclusão da reforma do Mercado "Rd. Neves", na sede .....                                      | 6.842,06          |
| IX              | — Aquisição de Títulos da COTELPA ...                                                                        | 1.590,93          |
| X               | — Aquisição de Imóveis (desapropriação de terrenos) p/expansão do serv. água e abertura de ruas .....        | 6.400,00          |
| XI              | — Obras de Pavimentação das Travessas: Oriental e Ocidental do Mercado, à Rua 28 de Outubro, na sede .....   | 19.247,04         |
| XII             | — Contribuição Financeira p/ o Programa de Instalação de Fossas Séticas, na Cidade, em convênio c/SESP ..... | 7.932,76          |
|                 | <b>Total das Despesas de Capital .. Cr\$</b>                                                                 | <b>142.135,76</b> |

## DESPESAS CORRENTES

|     |                                                                           |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| I   | — Pagamento de gratificação ao quadro de professoras municipais .....     | 42.333,94        |
| II  | — Pagamento aos funcionários do serviço de Mercados e Matadouro .....     | 23.796,80        |
| III | — Auxílio a lavradores, como incremento à produção .....                  | 2.721,40         |
| IV  | — Aquisição de medicamentos, distribuídos aos pobres .....                | 13.842,42        |
| V   | — Gratificação à Enfermeiras e atendentes do Serviço no Ambulatório ..... | 1.482,00         |
| VI  | — Contribuição Financeira aos Escritórios da ACAR .....                   | 2.000,00         |
|     | <b>Total das Despesas Correntes .....</b>                                 | <b>86.176,56</b> |

**Total Geral de Aplicação em Despesas Correntes de Capital .. Cr\$ 228.312,32**

Capanema, 25 de março de 1971.

a) HUGO TRAVASSOS DA ROSA  
Prefeito Municipal

(T. n. 16.899. — Reg. n. 1063 — Dias 1, 15.4.71)

## DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS — DAE-PA

Contrato de Fornecimento de um Conjunto Diesel para solda elétrica, que entre si fazem o Departamento de Aguas e Esgotos, Autarquia do Governo do Estado do Pará e a Firma Sociedade Anônima White Martins.

Aos onze dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, sita à Avenida Independência n. 1201, compareceram: Eng. Lóriwal Rei de Magalhães, Diretor Geral da Autarquia, a seguir denominada

DEPARTAMENTO e a firma Sociedade Anônima White Martins, sediada em Belém, adiante designada CONTRATANTE, representada por seu Diretor Virgílio Braga Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA — O objeto do Contrato — A CONTRATANTE se obriga a fornecer um conjunto Diesel para solda elétrica "BAMBOZZI/PERKINS", modelo TN5/3 ci, 11Kv/375-A, composto dos seguintes equipamentos: gerador para solda elétrica marca "BAMBOZZI" de corrente contínua, com as seguintes características: corrente máxima 375 amperes; corrente mínima 40 amperes, tensão c.c. 40 A, 20 volts tensão c.c. 375 A, 40 volts. CLAUSULA SEGUNDA — A CONTRATANTE se obriga a fornecer os equipamentos acima mencionados em perfeito funcionamento dentro da mais perfeita técnica, de acordo com as especificações que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato. CLAUSULA TERCEIRA — Do valor do equipamento — O equipamento acima relacionado tem seu preço ajustado pela importância de vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 28.000,00), considerados os equipamentos entregues no Almacarifado do DEPARTAMENTO. CLAUSULA QUARTA — Do pagamento — O pagamento da importância referida na Cláusula anterior e no valor de vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 28.000,00), será efetuado da seguinte maneira: 50% contra a entrega do material e 50% trinta (30) dias após a referida entrega. CLAUSULA QUINTA — Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, a CONTRATANTE presta uma caução no valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), importância esta já recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, por ocasião da habilitação da CONTRATANTE, à Tomada de Preços n. .... DAE-07/71. CLAUSULA SEXTA — Do prazo — A CONTRATANTE se obriga a entregar o equipamento objeto deste Contrato de imediato, tão logo receber a Ordem de Fornecimento.

PARAGRAFO ÚNICO — Por dia que exceder o prazo de entrega estipulado nesta Cláusula, a CONTRATANTE fica sujeita a multa de 0,1% do valor do Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado. CLAUSULA SETIMA — Das despesas — As despesas decorrentes do presente Contrato no valor de vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 28.000,00), correrão à conta da verba 4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos, constantes do Orçamento do DEPARTAMENTO para o corrente exercício. CLAUSULA OITAVA — O presente Contrato deverá ser cadastrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará. CLAUSULA NONA — Fica adotado o fôro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes deste Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 11 de março de 1971.

Eng. Lóriwal Rei de Magalhães  
Diretor Geral do DAE-PA  
C.G.C. n. 04.945.341

Virgílio Braga Barbosa  
Pela firma S. A. White Martins  
C.G.C. n. 33.000.571/21

## TESTEMUNHAS:

Raimundo João Martins

Hilda Gomes Quingosta

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 04 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.  
Belém, 12 de março de 1971.  
Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 825—Dia—1.4.71)

Contrato de Empreitada para construção de um sistema de captação de água do subsolo, em terreno pertencente ao Matadouro

do Maguari, situado na Vila de Icoaraci nesta cidade que entre si fazem o Departamento de Águas e Esgotos, Autarquia do Governo do Estado do Pará e a firma FEMAC Engenharia, Comércio e Indústria Limitada.

Aos cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à Avenida Independência n. 1201, compareceram: Engenheiro Loriswal Rei de Magalhães, Diretor Geral da Autarquia, adiante designada DEPARTAMENTO e a firma FEMAC — Engenharia Comércio e Indústria Limitada, adiante designada CONTRATANTE, representada pelo sr. Liège Therezinha Zahluth Centeno, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade à Avenida Marquês do Herval n. 440, com poderes para assinar o presente Contrato conforme cópia xerox da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada da referida firma, a fim de assinarem o presente Contrato de Empreitada, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRATANTE se obriga a executar um sistema de captação de água do subsolo, em terreno do Matadouro do Maguari, na Vila de Icoaraci, nesta Cidade, constante do seguinte: a) — construção de um conjunto de quatro (4) poços tubulares de três (3) polegadas de diâmetro; b) — ligação dos quatro (4) poços entre si, para um único bom-

beamento; c) — os poços e as ligações serão feitos em tubo plástico; d) — teste de vazão e desenvolvimento de cada poço independentemente e do conjunto todo. CLÁUSULA SEGUNDA — A CONTRATANTE se obriga a executar os serviços descritos na Cláusula anterior, em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as especificações. CLÁUSULA TERCEIRA — A CONTRATANTE se obriga a executar referidos serviços no prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da data de recebimento da Ordem de início dos serviços. PARÁGRAFO ÚNICO — Por dia que ultrapassar o prazo de construção acima previsto, a CONTRATANTE fica sujeita a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado. CLÁUSULA QUARTA — Do valor dos Serviços — Pelos serviços contratados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE receberá a importância de dezoisesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00), incluindo o material e mão de obra necessários aos serviços, exceto o conjunto bomba motor, que será fornecido pelo DEPARTAMENTO. CLÁUSULA QUINTA — Da Caução — Por se tratar de firma de notória idoneidade, fica a CONTRATANTE dispensada da prestação de caução. CLÁUSULA SEXTA — Do pagamento — O pagamento da importância de dezoisesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00), referente ao serviço contratado, será feito de uma só vez, após o recebimen-

## Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

### Exemplar à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado ao preço de Cr\$ 3,00

mento pelo DEPARTAMENTO, dos mesmos serviços em perfeitas condições de funcionamento. CLÁUSULA SETIMA — O CONTRATANTE se obriga a garantir uma vazão mínima de 16m³/h, ficando, entendido que no caso de não atender esta obrigação, nenhum pagamento lhe será devido pelos serviços. CLÁUSULA OITAVA — Da verba — As despesas decorrentes do presente Contrato no valor de dezoisesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) correrão à conta do Crédito Especial no valor de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00), abertos pela Resolução n. 124, de 9 de setembro de 1970, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, e na reabertura do referido Crédito no exercício financeiro de 1971. CLÁUSULA NONA — O presente Contrato deverá ser cadastrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará. CLÁUSULA DECIMA — Fica adotado o fóro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estar justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Contrato, na presença de duas testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 05 de janeiro de 1971.  
Eng. Loriswal Rei de Magalhães  
Diretor Geral do DAE-PA  
C.G.C. n. 04.945.341  
Liège Therezinha Zahluth  
Centeno  
Pela firma FEMAC  
C.G.C. n. 049.470.57  
TESTEMUNHAS:  
Raimundo João Martins  
Hilda Gomes Quingosta

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.  
Belém, 18 de março de 1971.  
Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura supra de Liège F. Zahluth Centeno.  
Belém, 17 de março de 1971.  
Em testemunho N. E. C. M.  
de verdade.  
Ney Emil da Conceição Messias  
Escritor Autorizado

(Ext. Reg. n. 836—Dia—1.4.71)

## COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS

1969, 1970

3 volumes encadernados.

A venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELEM — QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1971

NUM. 7.367

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

### RESOLUÇÃO N. 6

Dispõe sobre alteração ao Orçamento Analítico do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, usando das suas atribuições legais ad-referendum do Plenário,

R E S O L V E :

Art. 1º — O Orçamento Analítico ao Poder Judiciário do Estado sofre as seguintes alterações:

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.4.0—MATERIAL PERMANENTES

05.00—Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria de Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 5.000,00.

08.00—Mobiliário em Geral de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 30.000,00.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, em 26 de março de 1971.

(a) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. Reg. n. 6796)

## EDITAIS JUDICIAIS

### REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. Vara Criminal

#### EDITAL

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 1a. Vara Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Augusto Guimarães, brasileiro, natural do Estado da Bahia,

casado, motorista, residente no Povoado Gurupi, Fazendas Reunidas Gurupi Ltda., em Paragominas, de 30 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 348 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este

Juízo, no dia 25 de maio às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 26 de março de 1971.

Eu, Carmen Marinho da Silva, escrevô o datilografado e subscrevi.

Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes

Juíza da 1a. Vara Criminal  
(G. — Reg. n. 6785)

#### EDITAL

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza da 1a. Vara Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Elias Ullana, brasileiro, casado, pecuarista, residente no Povoado Gurupi, Fazendas Gurupi Ltda., em Paragominas, como incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 de maio às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 26 de março de 1971.

Eu, Carmen Marinho da Silva, escrevô o datilografado e subscrevi.

Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes

Juíza da 1a. Vara Criminal  
(G. — Reg. n. 6786)

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— VIDAL DA SILVA SOUZA e MARIA DA GRAÇA CORTE DE CASTRO, ele filho de Alcides Pereira de Souza e de Eduviges da Silva Souza, ela filha de Advaldo Barros de Castro e de Maria Célia Costa de Castro, solt:— LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS e MARIA TELMA NASCIMENTO, ele filho de Miguel Martins da Silva e de Maria José de Oliveira Martins, ela filha de Raimunda Nascimento, solt:— RAIMUNDO RODRIGUES BITENCOURT NETO e RAIMUNDA NILMA BELO DA SILVA, ele filho de Wilbur Luiz Bitencourt e de Terezinha de Jesus Jorge Bittencourt, ela filha de Raimundo Belo da Silva e de Francisca Belo da Silva, solt:— ITAMAR FERNANDO DRUMOND e MARIA LUCIA BAIA LOBATO, ele filho de Itamar Drumond e de Dina Scherrer

Drumond, ela filha de Francisco da Costa Lobato e de Luciana Baia Lobato, solt:— **JOSÉ CLARINDO MARTINS NETO** e **MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA MORGADO**, ele filho de José Clarindo de Souza Martins e de Ligia de Lemos Martins, ela filha de José Marques Morgado e de Maria de Lourdes Araújo da Cunha Morgado, solt:— **ELIAS SALIM SAB ABUD** e **ONEIDE VENTURA DA SILVA**, ele, filho de Salim Sab Abud e de Zahia Salim Sab Abud, ela filha de Antonio Nunes da Silva e de Rita Ventura da Silva, solt:— **RAIMUNDO FERNANDO COSTA LAURIA** e **ANA MARIA FONTES**, ele filho de Fernando Lauria e de Rosa de Nazaré Costa Lauria, ela filha de Ana André Caldeir, solt:— **RAIMUNDO NONATO DE MAGALHÃES** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HENRIQUES**, ele filho de João Rodrigues, Magalhães e de Maria Anália de Magalhães Henriques e de Maria Anália de Magalhães, ela filha de Manoel Cortinhas Henriques e de Maria Raimunda dos Santos Henriques, solt:— Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 23 de março de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.875 Reg. n. 921 — Dia 1º—4—71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— **ROMEU VITAL** e **DEUZUITH TORRES DA SILVA**, ele filho de Raimundo Sales Vital e de Rosa Vieira da Silva, ela filha de João Carvalho da Silva e de Maria José Torres da Silva, solt:— **PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA** e **MARIA DE NAZARETH BECKMAN DOS ANJOS**, ele filho de Antonio Augusto Gomes da Cunha e de Guimarânia Paes da Cunha, ela filha de Lucio Cardoso dos Anjos e de Maria Vitalina Beckman dos Anjos, solt:— **JOSÉ ROBERTO DIAS DE MACEDO** e **TELEMA MARIA CARDOSO DA SILVA**, ele filho de Egnon Nunes de Macedo e de Gu-

mercinda Dias de Macedo e de Nair Cardoso da Silva, solt:— **ANTONIO RIBEIRO MENDES** e **MARIA DE LOURDES PEREIRA**, ele filho de Antonio Augusto Mendes e de Olímpia de Jesus Ribeiro, ela filha de Maria da Conceição, solt:— **CLAUDISTONE PAMPLONA LEAL** e **ESTER PINTO MACEDO**, ele filho de Aristides de Souza Leal e de Ormiunda Pamplona Leal, ela filha de Candido dos Santos Macedo e de Edvalda Pinto Macedo, solt:— **FABIO MAMEDE VAZ** e **BENEDITA FERNANDES DA COSTA**, ele filho de Santino Ferreira Vaz e de Maria Mamede Vaz, ela filha de Manoel Matos da Costa e de Alzira Fernandes da Costa, solt:— **FRANCISCO LOURIVAL TRINDADE PORFÍRIO** e **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, ele filho de Francisco Porfírio e de Norma Trindade Porfírio, ela filha de Abel Domingos da Silva e de Maria do Carmo Domingas da Silva, solt:— **JOSÉ PAZ DA SILVA** e **DIONISIA DOS RES RIBEIRO**, ele filho de Martins Rodrigues da Silva e de Maria Rodrigues da Silva, ela filha de Conrado Nunes Ribeiro e de Antonia Torres Ribeiro. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 23 de março de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.876 Reg. n. 922 — Dia 1º—4—71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— **PAULO ROBERTO ALUMBARRADAS** e **MARIA CELINA CORREA DA SILVA**, ele filho de Mário da Silva Barradas e de Vitória Alumbarradas, ela filha de Fernandino Caripuna da Silva e de Damiana Correa do Vale, solt:— **SEBASTIAO CHAGAS BEZERRA** e **MARIA DAS GRACAS MAGALHÃES PINTO**, ele filho de Joana Chagas Bezerra, ela filha de Martinho Ferreira Pinto e de Raimunda Magalhães Pinto, solt:— **ANTONIO PEDRO BRITO**, **BEZERRA** e **ANA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, ele filho de Naelci-

des Bezerra Cavalcante e de Ana Brito Bezerra Cavalcante e ela filha de Manoel Chaves de Araújo e de Francisca Rodrigues de Araújo, solt:— **MANOEL NUNES DA SILVA** e **RAIMUNDA DA SILVA FARIAS**, ele filho de Antonio Silva e de Maria Nunes Silva, ela filha de Raimundo Pinheiro Farias e de Paulina da Silva Farias, solt:— **MANOEL SIMÕES DIAS DA SILVA** e **CLAUDETE DO NASCIMENTO BATISTA**, ele filho de Simão Vasconcelos da Silva e de Olga Dias da Silva, ela filha de Pedro Batista Filho e de Francisca Nascimento Batista, solt:— **FORTUNATO PEQUENO GOMES** e **MARIA EMILIA OLIVEIRA**, ele filho de Roberto Gomes e de Antonia Pequeno Gomes, ela filha de João Correia Oliveira e de Waldeмира Maria Oliveira, solt:— **RAIMUNDO WALTER DA SILVA COSTA** e **MARIA LUIZA FERREIRA DE MELO**, ele filho de Cláudio Antonio da Costa e de Maria da Silva Costa, ela filha de Orlando de Melo e Silva e de Inezila Ferreira de Melo, solt:— **ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA** e **ZULEIDE DE SOUZA**, ele filho de João Aberides Ferreira e Hilda Gonçalves Almeida Ferreira, ela filha de Maria Raimunda Souza, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 24 de março de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.882 Reg. n. 945 — Dia 1º—4—71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— **AFFONSO MAGNO RODRIGUES** e **EDUARDA NOTARGIACOMO**, ele filho de João Manoel Rodrigues e de Elizabeth Raimunda Gomes Rodrigues, ela filha de Ligia Notargiacomo e de Amélio Santos Notargiacomo, solt:— **JOÃO LUIZ COSTA TRINDADE** e **MARIA GIZELIA DA SILVA**, ele filho de Francisco Barbosa da Trindade e de Malfada Costa da Trindade, ela filha de José Pereira da Silva e de Maria Aparecida da Silva, solt:—

**RUDAJÁ DIAS DANTAS** e **DENISE MOREIRA LIMA**, ele filho de Raimundo Batista Dantas e de Silma Dias Dantas, ela filha de Jofre Moreira Lima e de Maria de Figueiredo Lima, solt:— **JOSÉ ARAÚJO SILVA** e **MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, ele filho de Antonio Sabino de Araújo e de Maria Francisca Pereira da Silva, ela filha de Bernardo Gomes da Silva e de Raimunda Francisca da Silva, solt:— **RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES** e **MARIA DA GLORIA FREITAS DE SOUSA**, ele filho de Raimundo Sabi Guimarães e de Joana Marçal Guimarães, ela filha de José Maurino de Souza e de Oceaira Freitas Souza, solt:— **CARLITO BRASIL BITTENCOURT DE CASTRO** e **MARIA ODAISA BOTELHO**, ele filho de Raimundo Franco de Castro e de Benedita Lourinho Bittencourt, ela filha de Maria Raimunda Botelho, solt:— **DARLAN MAGALHÃES DA SILVA** e **EUNICE MARIA DE JESUS**, ele filho de Sofia Magalhães da Silva, ela filha de Eulália Maria de Jesus, solt:— **LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS** e **MARIA DEUZELIA BATISTA SOUZA**, ele filho de Raimundo Ribeiro Balieiro e de Maria Alves dos Santos, ela filha de Eugénia Batista, solt:— Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 24 de março de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.882 Reg. n. 946 — Dia 1º—4—71)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias  
O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, por nomeação legal, etc. em exercício.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Antônio José da Silva Neves, o terreno s/o

nesta cidade à Rua S. Miguel — lotos 21 e 22. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os lotos, respectivos aos anos de 1960 a 1962, num total de Cr\$ 5.923,20 (antigo) inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Exa. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revella, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ou útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas: Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termo em que D. E. Deferimento. Belém, 8.1.1963 (a) José Apolinário Costa, nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Cite-se. Belém, 9.1.1963 (a) Lúcia Dias Fernandes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros do suplicado Antônio José da Silva Neves, cita-

dos para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 dias de março de 1971. Eu, Raimundo Nenato da Trindade Filho, escrevo que o escrevi e subscrevo.

a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Resp. p/5a. Vara  
(T. n. 16.874. Reg. n. 916 — Dia — 1.4.71)

ESTADO DO ACRE

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

EDITAL

Abertura de Inscrição Para Preenchimento, por Advogado de Uma Vaga de Desembargador

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Senhores ADVOGADOS que se acham aberta, pelo prazo de (30) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial, a inscrição para o preenchimento de uma vaga de Desembargador deste Tribunal, correspondente ao quinto

dos seus lugares, a ser preenchida, nos termos do art. 144, n. IV, da Constituição Federal e do art. 20 e respectivo parágrafo único da Lei de Organização Judiciária, por um advogado, em efetivo exercício da profissão, de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos, pelo menos, de prática forense.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal, com a firma do requerente devidamente reconhecida, e acompanhado de documentos que comprovem os seguintes requisitos:

a) Ter o candidato mais de trinta e cinco (35) e menos de sessenta (60) anos de idade (art. 20 da Lei de Organização Judiciária);

b) Ser brasileiro nato estar quito com serviço militar, com a justiça eleitoral e no gozo dos direitos políticos;

c) Ser doutor ou Bacharel em direito, com diploma registrado no órgão competente;

d) Ser inscrito há dez anos, pelo menos, na Ordem dos Advogados do Brasil e ter prática forense, no mínimo por igual tempo comprovada por certidões, ano por ano, da prática de atos privativos do advogado (arts. 71 e 73 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963);

e) Estar no efetivo exercício da profissão (Const. Federal, art. 144, n. IV), mediante atestado da res-

pectiva Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e documento de quitação dos impostos que incidem sobre a profissão e certidão recente de atos privativos de advogado;

f) Possuir notório merecimento, mediante apresentação de seu "currículo vitae", de seus trabalhos profissionais e de outros títulos que demonstrem a sua cultura jurídica e capacidade de trabalho;

g) Ter idoneidade moral, mediante apresentação de atestado de bons antecedentes, folha corrida e atestado de autoridades judiciárias, perante as quais tenha exercido a profissão, e ou do Presidente da respectiva Seção da Ordem dos Advogados, e indicações de cinco (5) nomes de pessoas idôneas, com respectivas residências, que conheçam o candidato;

h) Gozar de boa saúde física e mental e não ter defeito físico que o incapacite para o exercício da função.

Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Maria Lúcia Moura Maarin, Escrevente, o datilografei e eu, Alberto Zaire, Secretário, o subscrevo.

Desembargador José Lourenço Furtado Portugal  
Presidente, em exercício  
(G. — Reg. n. 6797)

## Justiça do Trabalho da 8a. Região

### 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA:  
Com o Prazo de Vinte (20) Dias

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 3 (três) de maio de 1971, às 14,15 horas (quatorze horas e quinze minutos), na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à trav. D.

Pedro I, setecentos e cinquenta, será levado a público pregação para venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria de Nazaré Alves do Nascimento contra "Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A", processo 1a. JCJ-1594/70, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma Máquina Transportadora de Caixas, Movida a Eletricidade, Composta de 3 Seções, Sendo a Primeira Singela e Mecanizada e as Outras Duplas, Dotadas de Rolos Transportadores, Avaliada em Hum Mil e Trezentos Cruzeiros (Cr\$ 1.300,00);

Um Motor Marca "Búfalo", de Fabricação Nacional de L e 1/2 HP, n. 47935843, Voltagem de 280 a 320 Série T. 184-C, com 1750 Rotações, Avaliado em Setecentos Cruzeiros (Cr\$ 700,00)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém. Em, 22 de

março de 1971. Eu, Elhette Chaves Mattos, Auxiliar Judiciário PJ-6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Dr. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1a. JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA  
Com o Prazo de Vinte (20) Dias

O Doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 04 (quatro) de maio de 1971, às 14,15 horas (catorze horas e quinze minutos), na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, será levado a público pregão para venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Maria Júlia de Souza, Lenor Silva e Lucila Oliveira, contra Jorge Age & Cia. (Usina Glória), proc. 1.ª JCI-1752/70 e anexos, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Uma Mesa de Aço Marca “ADDO”, Revestida de Fôrmica na Parte Superior, com 1,50 m. de Comprimento por 0,60 m. de Largura, Avaliada em Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros). Uma Mesa de Aço Marca “ADDO”, Revestida na Parte Superior de Fôrmica, com 2,00 m. de Comprimento por 0,75 m. de Largura, Avaliada em Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros)”

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 26 de março de 1971. Eu, Eliette Chaves Mattos, Auxiliar Judiciário PJ-6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Dr. Alvaro Elpidio Vieira  
Amazonas

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1.ª JCI de Belém.

(G. — Reg. n. 6789)

#### Edital de Notificação

Pelo presente edital fica notificado o senhor Carlos Ribeiro de Almeida, residente em lugar incerto e não sabido, para ciência que deverá comparecer à sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, 1.º andar, no próximo dia 21 (vinte e um) de maio de 1971, às 15,00 horas (quinze horas), data designada para realização da audiência em que deverá contestar a reclamação formulada por José Barbosa da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente à Duque de Caxias, 706, nesta cidade, o qual declarou ter sido admitido, pelo Sr. Carlos Ribeiro de Almeida no dia 06.04.1969, percebendo Cr\$ 5,00 diários pagos semanalmente e que foi dispensado no dia 06.12.1970. Reclama, a título de aviso prévio, indenização, férias simples e proporcionais, gratificação de natal, descanso remunerado, horas extras e adicionais noturno, a quantia de Cr\$ 892,50.

Fica, outrossim, notificado o Sr. Carlos Ribeiro de Almeida, da que, nessa audiência, deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que o seu não comparecimento, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se representar por qualquer preposto, devidamente autorizado, que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1.ª JCI de Belém.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e hum.

Cirene Alba de Oliveira  
e Silva

Chefe de Secretaria da 1.ª JCI de Belém.

(G. — Reg. n. 6790)

#### EDITAL DE PRAÇA

Com o prazo de vinte (20) dias  
O doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1971, às 14,15 hs. (catorze e quinze minutos), na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, setecentos e cinquenta, realizou-se a PRAÇA para venda e arrematação do bem penhorado na execução movida por Elias Barata Pantoja contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S.A., proc. 1.ª JCI-1551/70, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Uma máquina transportadora de caixas, movida à eletricidade, composta de 3 seções, sendo a primeira singela e mecanizada e as outras duplas, dotadas de rolos transportadores, estando em regulares condições de conservação e funcionamento, possuindo também um motor de 1 e 1/2 HP, marca “Búfalo”, de n. 47935843, volts 280 320, série T.184.C, avaliada em hum mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.300,00)”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 18 de março de 1971. Eu, (Eliette Chaves Mattos, Aux. Judiciário PJ-6), lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

(a) Alvaro Elpidio Vieira  
Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1.ª JCI de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA

Com o prazo de vinte (20) dias  
O doutor Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 20 (vinte) de maio de 1971, às 15,15 hs. (quinze horas e quinze minutos), na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à trav. D. Pedro I, n. 750 — 1.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Benedito Carlos Xavier contra Raimundo Hipólito Xavier, proc. 1.ª JCI-916/70, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Uma casa de alvenaria de um (1) pavimento, com recuo, situada à Rua Bernal do Couto, n. 1179, perímetro compreendido entre as ruas 14 de março e Alcindo Cacela, fundos projetados para a Rua Ferreira Pena, medindo 53,30 de fundos por 4,00 m de frente, contendo cozinha, dois (2) quartos, uma sala de visitas, uma sala de banho, em regular condição, avaliada em doze mil e quinhentos cruzeiros ..... (Cr\$ 12.500,00)”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 25 de março de 1971. Eu, (Eliette Chaves Mattos, Aux. Judiciário PJ-6), lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

(a) Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1.ª JCI de Belém.

(G. — Reg. n. 6787)

## 2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica citado CLUBE DE SEGURANÇA DE BELÉM, para ciência de que nos autos do processo n. 2.ª JCI 1.143/70 em que é reclamante-exequente Temistocles da Silva Ferreira e reclamado, executado CLUBE DE SEGURANÇA DE BELÉM, foi penhorado, um terreno edificado, à Rua Carlos Gomes, número

245 (antigo 119), entre as ruas Padre Prudêncio e Ferreira Cantão, com 5,30 de frente, pela lateral direita com 19,06 metros e pela lateral esquerda com 19,50 metros e 4,75 metros, pela linha de fundo, de propriedade do executado o qual tem o prazo de cinco dias para embargar dita penhora.

Secretaria da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 25 de março de 1971.

(a) Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria da 2.ª  
JCI de Belém

(G. — Reg. n. 6795)

# JUSTIÇA FEDERAL

## SECCIONAL DO PARA Executivos Fiscais

Processo n. 184 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Indústria Paraense Recon Ltda. (adv. José Maria Cardoso).

DESPACHO: Defiro requerimento supra.

Proceda a refração de penhora, independentemente da expedição de novo mandado. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 303 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Gonçalves Comércio e Indústria S/A.

DESPACHO: Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 499 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Escritório Técnico Pará Ltda.

DESPACHO: — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 862 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Executado — Plínio Alves Barreira e Agência Marítima Belém Ltda.

DESPACHO: — 1. Aos citados por edital nomeio curador o dr. José Bonifácio Pimentel de Senna, que servirá sob a fé de seu grau.

2. Ouça-se o exequente. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 872 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Norte Melhoramentos Ltda. (adv. Raimundo B. Costa).

DESPACHO: — Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1.035 — Exequente — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. dr. Arthur Q. Ferreira).

Executado — Restaurant Central Ltda. (adv. Raphael Siqueira).

DESPACHO: — A matéria arguida na preliminar da defesa de fls. se confunde com o mérito, razão por que indefiro o pedido de absolvição da instância formulado à fls. e, dando por sanado o processo, designo o dia 17 do mês de maio vindouro, único desimpedido às 11.00 horas para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1231 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — D. Aben. Athar & Cia.

Despacho: — Registre-se o pedido de informações cuja cópia consta de fls. 14.

Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1302 — Exequente — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — adv. Moacyr Pamplona).

Executado — M. L. dos Santos.

DESPACHO — A Secretaria. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1317 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Ferreira Gomes Ferragista S/A (adv. Daniel Coelho de Souza).

DESPACHO: — Ouça-se a exequente sobre o pedido de fls. 11. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1.382 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Manoel Pedro de Oliveira.

DESPACHO: — 1. Ao citado por edital nomeio curador o dr. José Bonifácio Pimentel de Senna, que servirá sob a fé de seu grau.

2. Ouça-se a exequente. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1387 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Osvaldo Gomes Carneiro.

DESPACHO: — Defiro o requerimento retro. Ouça-se a dra. Procuradora da Fazenda Nacional.

Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1646 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — João de Souza Ribeiro.

DESPACHO: — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1638 — Executada — Izabel D. Duarte

(adv. Iranildo Batista da Paiva e Sílvia Ferreira Sá).

Exequente — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — dr. Tabajara Pinto de Vasconcelos.

DESPACHO: — Ouça-se o exequente sobre o pedido de fls. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1638 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executado — Adolfo Pereira Carneiro.

DESPACHO: — Defiro o requerimento supra. Publique-se editais de citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1819 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Luiz Carlos Noura).

Executada — Zuniga & Cia. Ltda.

DESPACHO: — A diligência de fls. está incompleta. A Secretaria. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1897 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. José Maria Frota Rôlo).

Executada — A. Dória S/A Comércio, Representação e Indústria.

DESPACHO: — Defiro o requerimento de fls. 22 verso. Intime-se. Belém, Pa, em 12.03.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2003 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos).

Executado — Ribeiro & Cia Limitada.

Despacho: — Defiro o requerimento de fls. 17. Procede-se a reforço de penhora independentemente da expedição de novo mandado.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2202 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executada — Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Despacho: — Ao cálculo.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2205 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Confecções Torre S.A.

Despacho: — A avaliação

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2213 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Edvan Capucho)

Executado — Condomínio do Edifício Metrópole

Despacho: — Idêntico à acima.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2485 — Exequente A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Emiliano Ribeiro

Despacho: — A Secretaria.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2599 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Tabajara P. de Vasconcelos)

Executado — Walter Felix Franco & Cia. Ltda. (Dr. Alberto Campos)

Despacho: — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2635 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executada — Cunha Mendes Representações

Despacho: — A Secretaria.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2974 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — A. SABIM — Sociedade Anônima Bras. de Ind. Madeireira

Despacho: — Do conteúdo da certidão de fls. dê-se ciência a exequente.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

**Sentenças Proferidas**

Processo n. 1997 — Exequente — Superintendência de Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE

Executado — Agenor Moreira & Irmãos

Sentença: — Vistos, etc...

Julgo extinta a presente ação face ao pagamento. Em consequência, autorizo o levantamento da penhora de fls.

Custas ex-lege.

P.R.e.I.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 3041 — Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Moacyr Gonçalves Pamplo-na)

Executada — Nale Ibrahim Sassim

Sentença: — Vistos, etc.

Julgo extinta a presente ação face ao pagamento.

Custas ex-lege.

P. I. e R.

Belém, Pará, em 12.3.71. a) A. Santiago — Juiz Federal

(G. Reg. n. 4.853)

**SECCIONAL DO PARÁ**  
Boletim da Justiça Federal n. 39 — Expediente do dia 05.03.71

**JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO**

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

**CHEFE DE SECRETARIA**

Dr. Loris Rocha Pereira

**GABINETE DO JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO**

**Ofícios e Petições**

Of. n. 297/71-PS-DR/PA. do Cel. Delegado Regional do DPF.

Assunto: — Remessa de autos (Inq. Pol. n. 228/SEGUP-70).

Despacho: — Apresente-se ao dr. Proc. Reg. da República.

Belém, Pa., em 5/3/71. a) A. Santiago, Juiz Federal, e Diretor do Fôro.

Of. n. 314/71SPMAF/DR-PA do Cel. Delegado Regional do DPF

Assunto — Remessa de autos — Inf. pol. n. 15/71.

Despacho: — Ao Dr. Procurador Regional da República para os ulteriores de direito. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal. Petição de Anabela Boução Viana.

Assunto: — solicita certidão negativa

Despacho: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Supte. A Secretaria. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de GRAFISA — Companhia Gráfica e Editora Globo.

Assunto: — solicita idênticas medidas.

Despacho — Idêntico à acima.

Of. Circ. n. 71-DEPA/DA—SUNAB

Assunto: — encaminha cópia da Portaria Super n. 02, de 23.1.71.

Despacho: — Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro.

**DESPACHOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL**

**Ofícios e Petições**

Of. DRF-SIJ n. 147/71 da Secretaria Regional da Receita Federal — Solicita entrega de mercadoria

Despacho: — N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

**DESPACHOS EM PROCESSOS**

**Executivos Fiscais**

Processo n. 1001 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Colonizadora Belém-Brasília Ltda.

Despacho: A avaliação. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 2077 — Exequente — INPS (Bel. Luiz Carlos Noura).

Executado — Iolando da Conceição.

Despacho: — Idêntico à acima.

Processo n. 2389 — Exequente — INPS (Bel. Arthur Q. Ferreira).

Executada — Artefatos de

cimento Brasil.

Despacho: — Idêntico à acima.

Processo n. 2538 — Exequente — INPS (Bel. Arthur Q. Ferreira).

Executado — R. Gonçalves — Cerâmica Santa Rosa, sucessora de Raimundo M. Gonçalves — Cerâmica Sto. Antônio. Bel. Stênio do Carmo.

Despacho: — Idêntico à acima.

Processo n. 2266 — Exequente — União Federal — (Dr. Paulo Meira).

Executada — Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Bel. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: — Ao cálculo. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 2988 — Exequente — União Federal — (Dr. Paulo Meira).

Executado — Adelino Barbosa & Cia.

Despacho: Idêntico a acima. Belém, Pa., em 5.3.71.

Processo n. 2957 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Sociedade de Representações Vidigal Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2967 — Exequente — União Federal — (Dr. Paulo Meira).

Executado — Raimundo Alves do Vale.

Despacho: — Idêntico à acima.

Processo n. 2976 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Cerâmica São José Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 2978 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Empresa de Transportes Esperança Ltda.

Despacho: — Idêntico à acima.

Processo n. 2980 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Indústrias Gráficas Nacional Ltda.

Despacho: — Idêntico à acima.

**EXECUTIVOS FISCAIS**

Processo n. 859 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Moacyr  
Gonçalves Pamplona).

Executado — Vivaldo Tava-  
res.

Despacho: — Renovem-se  
as diligências para o dia 22  
do mês de abril vindouro, úni-  
co desimpedido, às 9,00 ho-  
ras, feitas as necessárias inti-  
mações. Belém, Pa., em ....  
5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

Processo n. 887 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Luiz  
Carlos Noura).

Executado — Ventino Flo-  
rêncio de Oliveira.

Despacho: — Defiro o pe-  
dido de fls. Proceda-se a apli-  
cação da penhora indepen-  
dentemente da expedição de  
novo mandado. Belém, Pa.,  
em 5.3.71. a) A. Santiago,  
Juiz Federal.

Processo n. 1579 — Exe-  
quente — INPS (Bel. José  
Maria Frota Rôlo).

Executada — Farmácia Ay-  
morés Ltda.

Despacho: — Faça-se a en-  
trega do saldo da quantia de-  
positada às fls. a firma exe-  
cutada, mediante termo nos  
autos. Belém, Pa., em ....  
5.3.71. a) A. Santiago —  
Juiz Federal.

Processo n. 1644 — Exe-  
quente — INPS (Bel. José  
Maria Frota Rôlo).

Executada — Comércio e  
Indústria Pires Guerreiro S/A.

Despacho: — Sobre a ava-  
liação digam o exequente e o  
dr. Procurador Regional da  
República. Belém, Pa. em  
5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

Processo n. 1646 — Exe-  
quente — União Federal (Dr.  
Paulo Meira).

Executado — João de Sou-  
za Ribeiro.

Despacho: — Sobre o cál-  
culo ouça-se a exequente. —  
Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

Processo n. 1758 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Tabaja  
Pinto de Vasconcelos).

Executado — Arthur do  
Amaral Semblano.

Despacho: — Notifique-se  
o executado para constituir  
novo advogado face o faleci-

mento do atual. Belém, Pa.,  
em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

Processo n. 1802 — Exe-  
quente — INPS — (Bel. Ed-  
van Capucho).

Executado — Israel Araújo  
Lima.

Despacho: — Expeça-se  
carta precatória para avalia-  
ção e venda em hasta pública  
do bem penhorado às fls. Be-  
lém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

Processo n. 1897 — Exe-  
quente — INPS — (Bel. José  
Maria Frota Rôlo).

Executada — A. Dória S/A,  
Comércio, Representação e  
Indústria.

Despacho: — Sobre o pedi-  
do de fls. 21 ouça-se o dr.  
Procurador Regional da Re-  
pública. Belém, Pa., em ...  
5.3.71.

a) A. Santiago — Juiz Fe-  
deral.

Processo n. 1899 — Exe-  
quente — INPS (Bel. José  
Maria Frota Rôlo).

Executada — L. Amorim  
& Cia. Limitada, Laurindo  
G. Amorim e Almir Oliveira  
Rodrigues. (Bel. Aderbal  
Meira Matos).

Despacho: Publique-se edi-  
tais de venda em hasta pú-  
blica do bem penhorado às  
fls., que designo para o dia  
19 do mês de abril vindouro,  
único desimpedido, às 10 ho-  
ras. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 1921 — Exe-  
quente — INPS (Bel. José  
Maria Frota Rôlo) — Execu-  
tada — A. A. Matos & Cia.

DESPACHO: — Sobre o  
cálculo de fls. ouça-se o exe-  
quente. Belém, Pa., em ....  
5.3.71 a) A. Santiago, Juiz  
Federal.

Processo n. 2079 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Luiz  
C. Noura) — Executado —  
Verbeno Costa

DESPACHO: — Defiro o  
pedido de fls. Proceda-se a  
aplicação da penhora inde-  
pendentemente da expedição  
de novo mandado. Belém, Pa.,  
em 5.3.71. a) A. Santiago,  
Juiz Federal.

Processo n. 2188 — Exe-  
quente — União Federal (Dr.  
Paulo Meira) — Executado —  
Nilo de Jesus Franco

DESPACHO: — Feitos os  
recolhimentos devidos, conclu-  
sões. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 825 — Exequen-  
te — INPS (Bel. Moacyr  
Gonçalves Pamplona)

— Executado — Mário  
Nogueira & Cia. Ltda.

DESPACHO: — Arquite-se.  
Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago — Juiz Fe-  
deral.

Processo n. 1912 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Moacyr  
Gonçalves Pamplona) — Exe-  
cutada — R. F. Santos.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2071 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Luiz  
C. Noura)

— Executado — Aldemar  
Vilhena Gonçalves de Matos

DESPACHO: Idêntico à aci-  
ma.

Processo n. 2073 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Luiz  
C. Noura) — Executado —  
Auto Veloz Ltda.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2111 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Taba-  
jara Pinto de Vasconcelos) —  
Executada — Santa Rita Co-  
mércio Ltda.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2216 — Exe-  
quente — INPS (Bel. Edvan  
Capucho Coutinho) — Execu-  
tada — T. Gonçalves sucessor  
de Teófilo Gonçalves Pantoja

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2383 — Exe-  
quente — União Federal (Dr.  
Paulo Meira)

— Executado — J. S. Be-  
zerra.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2405 — Exe-  
quente — União Federal (Dr.  
Paulo Meira). — Executado  
— R. B. Pires.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2420 — Exe-  
quente — União Federal (Dr.  
Paulo Meira) — Executado —  
Ivan Maranhão

DESPACHO: — Arquite-se.  
Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago — Juiz Fe-  
deral.

Processo n. 2662 — Exe-  
quente — INPS. — Bel. Moa-  
cyr Pamplona — Executado

— F. S. Viana.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

Processo n. 2670 — Exe-  
quente — INPS — José Ma-  
ria Frota Rôlo)

— Executada — CIDA —  
Companhia Industrial D'Ama-  
zônia e João de Deus Fonseca  
Filho — José Corrêa de Li-  
ma.

DESPACHO: — Idêntico à  
acima.

**Reclamação Trabalhista**

Processo n. 2748 — Recla-  
mante — Jaime Carvalho Go-  
dinho (Bel. Fernando Otávio  
Mercês)

— Reclamado — União Fe-  
deral — Pelo Departamento  
Nacional de Endemias Ru-  
rais.

DESPACHO: — A Secreta-  
ria para ser junto um ofício  
por mim já despachado.

Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

**Carta Precatória Citatória**

Processo n. 3265 — Depre-  
cante — Juiz Federal Substi-  
tuto da 1a. Vara da Seção Ju-  
diciária do Distrito Federal.

— Deprecado — Juiz Fe-  
deral Substituto da Seção Ju-  
diciária do Estado do Pará.

DESPACHO: — Devolva-se  
com as cautelas legais e as  
homenagens deste Juízo.

Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

**Consignação em Pagamento**

Processo n. 3281 — Reque-  
rente — Companhia Brasilei-  
ra de Alimentos (Bel. Wal-  
ter Negrão Guimarães)

— Requeridos — Abraham  
David Bensadon e sua mu-  
lher SEMI Bendrisen. Bensa-  
don.

DESPACHO: — Cite-se, de-  
signado o dia 26 do mês em  
curso, às 11 horas, para o  
recebimento na Secretaria do  
Juízo. Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

**Ação Executiva**

Processo n. 3309 — Exe-  
quente — Caixa Econômica  
Federal Filial do Pará (Bel.  
Leonam Gondim da Cruz)

— Executados — Amiraldo  
Nobre e sua mulher Maria  
José Alvares Nobre.

DESPACHO: — Cite-se. Be-  
lém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Fede-  
ral.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

Processo n. 2505 — Ação Executiva

Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Antônio Moacir Porpino (Bel. Evandro Diniz)

Sentença: — Julgo procedente a ação, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Condene o executado Antônio Moacir Porpino a pagar a exequente, União Federal, a quantia de três mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos (Cr\$ 3.795,81), reclamada às fls., acrescida dos juros de mora, multa contratual de dez por cento (10%) e custas do processo. Prossiga-se. Custas ex-lege.

P. I. e R.

Belém, Pa., em 5 de março de 1971.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal.

## Executivo Fiscal

Processo n. 2610

Exequente — INPS (Bel. José Maria Frota Rôlo)

Executado — Ocyr Proença Escritório de Engenharia

Sentença — Julgo procedente a ação, válida e subsistente à penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se nos termos ulteriores de direito, paga pelo executado Ocyr Proença — Escritório de Engenharia a quantia de vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 28.999,40), reclamada às fls., acrescida dos demais encargos previstos em lei, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 5% sobre o pedido formulado na inicial.

Custas ex-lege.

P. R. e I.

Belém, Pa., em 5 de março de 1971.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal.

Processo n. 2695

Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira)

Executado — Francisco Mendes Gouveia

Sentença — Vistos, etc.

Julgo extinta a presente ação face ao pagamento. Custas na forma da lei.

P. I. e R.

Belém, Pa., em 5.3.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

(G. — Reg. n. 4038)

Boletim da Justiça Federal n. 46 — Expediente do dia 16.3.71.

## JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

## JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

## CHEFE DA SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

## GABINETE DO JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

## Ofícios e Petições

Of. n. 358/71 — PI-DR/Para do

Cel. Delegado Regional do DPFP/PA.

Assunto: — Remessa de autos (Inquérito Policial n. .... 18/71-DR/PA).

Despacho: — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.3.71 —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Of. n. 359/71 — SP Faz — DR — PA

do Cel. Delegado Regional do DPFP/PA.

Assunto: — Remessa de autos (Inquérito n. 19/71 — DR/PA).

Despacho: — Idêntico à anterior.

Telegrama n. 243 do Diretor da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: — solicita informar a individual datiloscópica do Juiz Federal

Despacho: — Acusar, atender e arquivar.

Belém, Pa., em 16.3.71 —

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fóro

x x x

## DESPACHOS DO EXMO SR DR. JUIZ FEDERAL

Petição de Léa Rodrigues (adv. Laurênio Miranda da Rocha)

Assunto: — solicita aditamento da petição inicial

Despacho: — Junte-se.

Belém, Pa., em 16.3.71 —

a) A. Santiago, Juiz Federal

Petição de José Nelson Vieira Forte e Braz Grisolia. (Adv. Artemis Leite da Silva)

Assunto: solicita providências nos autos da ação de reintegração de posse ou ação de força nova espoliativa que movem contra Antônio Vasconcellos de Castro

Despacho: — N. A. Conclusos

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

Petição de Maria Eugênia Marcos Rio

Assunto: — solicita juntada de documento nos autos de Ação Penal — proc. n. 2041/70

Despacho: — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

Petição da SUDAM (adv. Wilson Ribeiro)

Assunto: — solicita providências nos autos de Ação Executiva — processo n. 1787

Despacho: — N. A. Conclusos

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

Telegrama NR SA/146 do Ministro Presidente Henrique DAVILA, Presidente Primeira Turma Trib Fed Recursos.

Assunto: — Comunica julgamento habeas Corpus processo n. 1490 — em que é recorrente

Josef Estevão Pimentel.

Despacho: — Dê-se ciência e arquivar-se.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

x x x

## DESPACHOS EM

## PROCESSOS

N. 997 — Ação de Aviventação

cos Marcos — Requerente —

INDA (adv. Pedro Carlos Macenado Peixoto)

Despacho: — 1. Junte-se as plantas já oferecidas pelos

reitos.

2. Conclusos.

Belém, Pa., em 12.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

## Ações Penais

N. 717 — contrabando — Autor — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus — Iran de Jesus Loureiro e outros (adv. W. Quintanilha Bibas)

Despacho: — Sobre o pedido de fls. 275 ouça-se o Dr. Procurador Regional da República

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 717 — contrabando — Autor — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus — Iran de Jesus Loureiro e outros (adv. W. Quintanilha Bibas)

Despacho: — Informe-se a autoridade policial que não tem procedência a alegada dispensa de identificação do acusado

Francisco Aciole Meireles.

Belém, Pa., em 12.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3113 — estelionato e falsi-

ficção ideológica.

Autora — A Justiça Pública

(Dr. Paulo Meira)

Réus — José Veloso da Silva e outros (adv. Egidio Sales)

Despacho: — Intime-se o profissional que subscreveu a peça de fls. 111 a exibir o competente mandado procuratório.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3137 — contrabando — Autor — A Justiça Pública (Dr. Paulo Meira)

Réus — Cairo Lúcio Nascimento e outros (adv. Carlos Platinha)

Despacho: — A Secretaria.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

Reclamações Trabalhistas

N. 3278 — Reclamante — Antônio Hamilton Bentes (adv. Hamilton Bentes)

Reclamada — Universidade Federal do Pará

Despacho: — Designo o dia 26 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 10.30 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações, inclusive do Dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3322 — Reclamante — Carlos Alberto Monteiro Silva (adv. Raimundo T. Noletto)

Reclamada — Universidade Federal do Pará

Despacho: — Designo o dia 26 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 9.00 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações, inclusive ao Dr. Procurador Regional da República

Belém, Pa., em 16.3.71. —

a) A. Santiago, Juiz Federal

N. 3316 — Reclamante — Carlos Antunes Lameira

Reclamado — INCA

Despacho: — Idêntico supra alterado a data para 21 do mês de maio vindouro, às 10.00 horas.

N. 3318 — Reclamante — João Vaz Taveira (adv. Rodrigo Cruz)

Reclamada — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS)

Despacho: — Mencione o profissional que subscreveu a peça de fls. 2 o número de seu C.P.F., para o que concedo-lhe o prazo de 24 horas.

Belém, Pa., em 16.3.71. —

- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 3320 — Reclamante — José Izadoro da Costa (Adv. Rodrigo Cruz)  
Reclamada — RODOBRAS  
Despacho: — Idêntico à acórdão
- N. 3319 — Reclamante — Maria Raimunda Pantoja Paraense  
Reclamada — Paraense Transportes Aéreos S. A.  
Despacho: — Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
x x x
- Ações Executivas**  
N. 293 — Exequente — SUDAM — (adv. Lúcio Vespasiano Amaral)  
Executada — Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão S. A.  
Despacho: — Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1632 — Exequente — Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM) (Adv. Laurênio Rocha)  
Executado — Afonso Justo Chermonet (Adv. José Lusquinhos dos Santos)  
Despacho: — Arquivar-se.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1730 — Exequente — SUDEPE (Wilson Araújo Souza)  
Executado — Antonio Hiroshi Ogawa e João Milton Dantas  
Despacho: — Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República.  
Belém, Pará, em 16.3.71. a)
- A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 1930 — SUNAMAM — (Adv. Laurênio Rocha)  
Executado: Peixoto Gonçalves Navegação S.A. (Adv. Armando Pinheiro)  
Despacho: — Ouça-se a exequente sobre o documento de fls. 91.  
Belém, Pará, em 16.3.71. a)
- A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 2864 — Exequente — SUNAMA (Adv. Laurênio Rocha)  
Executados — Costa Representação e Comércio Ltda., e Pascomar — Companhia Nacional de Pesca. (Adv. Iranildo Paiva e Octávio Meira)  
Despacho: — Diga a exequente  
Belém, Pará, em 16.3.71. a)
- A. Santiago — Juiz Federal.  
**Executivos Fiscais**  
N. 757 — Exequente — INPS (Adv. Moacyr Pamplona)  
Executado — Raimundo Nonato Araújo  
Despacho: — Arquivar-se.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1576 — Exequente — INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)  
Executada — Indústria Amazônia Refrigerantes S. A. (Adv. Odacyr Cattete)  
Despacho: — Defiro o requerimento retro. Proceda-se ao reforço de penhora independentemente da expedição de novo mandado.  
N. 1591 — Exequente — INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)  
Executada — Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S. A. (ATINCO) adv. Aldebaro Klautau Filho)  
Despacho: — Publique-se editais de venda em hasta pública dos bens penhorados às fls., ficando designado o dia 27 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 11.00 horas, para a realização da praça.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1687 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executado — Silviano Moreira da Silva.  
Despacho: — Ouça-se a exequente.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1689 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executado — Jorge Macedo Neto  
Despacho: — Ouça-se a exequente.  
N. 1695 — Exequente — INPS (Adv. Luiz Carlos Noura)  
Executado — José Guaracy Rodrigues  
Despacho: — Idêntico à acórdão.  
N. 1697 — Exequente — INPS (Adv. Edvan Capucho)  
Executados — Helio Agripino Fonseca e Américo de Souza Oliveira  
Despacho: — Idêntico à acórdão.  
N. 1757 — Exequente — INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos)  
Executada — A. Salomão & Cia.
- Despacho: — Idêntico à acórdão.  
N. 1765 — Exequente — INPS (Adv. Tabajara Pinto de Vasconcelos)  
Executado — Mário Henrique & Cia.  
Despacho: — A Secretaria.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 2035 — Exequente — INPS (Adv. Arthur Q. Ferreira)  
Executado — Jayme de Souza Amaral  
Despacho: — Defiro o requerimento supra.  
Proceda-se ao reforço de penhora independentemente da expedição de novo mandado.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 2202 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executada — Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Adv. Paulo Dias Klautau)  
Despacho: — Sobre o pedido de fls. 19 ouçam-se os interessados.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 2811 — Exequente — União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executado — Banco do Estado do Pará S. A.  
Despacho: — Defiro o requerimento de fls. 8. Arquivar-se.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 2982 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executada J. C. de Castro & Cia  
Despacho: — Ao cálculo.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
**Mandado de Segurança**  
N. 2974 — Impetrante — Rubens dos Santos Cardoso (Adv. José Maria Tuma Habe)  
Impetrado — Diretor Geral de Pessoal da Aeronáutica  
Despacho: — Diante do conteúdo do despacho de fls. 15, nada há a ordenar.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
**Ação Cominatória**  
N. 2591 — Autor — Orlando Conceição Machado (Adv. Iracelyr Rocha)  
Réu — INPS (Adv. Adax Oliveira)  
Despacho: — Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
**Ratificação de Protesto**  
Formado a Bordo do Navio "Santo Amaro"  
N. 3270 — Requerente — Américo Lins de Vasconcelos Chaves Netto (Adv. Almir Trindade)  
Requerida — L. Figueiredo Navegação S. A.  
Despacho: — Sobre o pedido de fls. 13 digam os Drs. Procurador Regional da República e Curador Especial.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
**Cartas Precatórias**  
N. 3033 — Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara do Estado de São Paulo  
Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará  
Despacho: — Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República.  
N. 3134 — Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 5a. Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo  
Deprecado — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará  
Despacho: — Idêntico à acórdão.  
x x x
- SENTENÇA PROFERIDAS**  
**Executivos Fiscais**  
N. 1378 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executado — Raimundo G. Santos (Adv. Antônio Medeiros)  
Sentença: — Vistos, etc.  
Julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora.  
Custas ex-lege.  
P. e I.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal  
N. 1437 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira)  
Executado — Adelino Barbosa & Cia.  
Sentença: — Vistos etc.  
Julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora de fls.  
Custas ex-lege.  
P. e I.  
Belém, Pa., em 16.3.71. —
- a) A. Santiago, Juiz Federal